



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2008

Número 252

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 32736/2008:

Designa membros em representação do Governo Português na Comissão de Coordenação prevista no Protocolo de Cooperação entre o Governo Português e o Imamat Ismaili (Rede Aga Khan para o Desenvolvimento) o Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, o embaixador Júlio Francisco de Sales Maracrenhas e mantêm as funções do Dr. Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho 51300

Despacho n.º 32737/2008:

Declara a utilidade pública à Fundação Manuel Viegas Guerreiro 51300

Despacho n.º 32738/2008:

Declara a utilidade pública à SMUP — Sociedade Musical União Paredense 51300

Despacho n.º 32739/2008:

Declara de utilidade pública o ICM — Instituto Cultural da Maia 51300

Despacho n.º 32740/2008:

Declara de utilidade pública a Banda Velha da Casa do Povo de Barroselas 51300

Despacho n.º 32741/2008:

Declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho — Adere-Minho 51301

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Évora:

Aviso n.º 30745/2008:

Concurso interno para chefe de secção 51301

Despacho n.º 32742/2008:

Nomeação de segundo-adjunto para Gabinete de Apoio Pessoal 51301

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.:

Edital (extracto) n.º 1312/2008:

Pedido de utilização do domínio público marítimo 51301

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 32743/2008:

Prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel M'ar de Ar Aqueduto 51301

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 32744/2008:

Nomeação definitiva de Paula Cristina Ribeiro Borges Felix 51302

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 32745/2008:

Autoriza a redução de horário a tempo parcial de vinte horas da enfermeira graduada Eva Hernández Calderón, do Centro de Saúde de Cascais, a partir de 1 de Novembro de 2008 . . . 51302

Despacho n.º 32746/2008:

Rui Filipe de Sousa Branco Cruz nomeado em comissão de serviço extraordinária como interno do internato médico ano comum com quarenta e duas horas no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 51302

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 2811/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 28 979/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2008. Concessão de licença extraordinária. 51302

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 32747/2008:

Publicação dos contratos administrativos de provimento de serviço docente, relativo ao ano lectivo de 2007-2008. 51302

Rectificação n.º 2812/2008:

Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar. 51302

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 30746/2008:

Nomeação de docentes para categoria de professor titular do quadro de Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus 51302

Despacho n.º 32748/2008:

Nomeação de professores titulares do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul 51302

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 32749/2008:

Delegação de competências. 51303

Despacho n.º 32750/2008:

Delegação de competências. 51303

Despacho n.º 32751/2008:

Delegação de competências. 51303

Despacho n.º 32752/2008:

Delegação de competências. 51303

Despacho (extracto) n.º 32753/2008:

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo da auxiliar de acção educativa Maria Helena Gonçalves Ferreira Vaz 51303

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 32754/2008:

Delegação de competências. 51303

Despacho n.º 32755/2008:

Nomeação de professores titulares 51303

Despacho n.º 32756/2008:

Homologação de contratos de serviço docente 51303

Despacho n.º 32757/2008:

Nomeação em comissão de serviço da professora titular Paula Amaral 51304

Despacho n.º 32758/2008:

Delegação de competências coord. de departamentos 51304

Escola de Música do Conservatório Nacional:

Louvor n.º 842/2008:

Louvor ao encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa 51304

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 32759/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Musical no Instituto Superior de Ciências Educativas 51304

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 32760/2008:

Reclassificação do licenciado Paulo Alexandre da Costa Pio na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior 51306

Inspeção-Geral das Actividades Culturais:

Despacho (extracto) n.º 32761/2008:

Reclassificação profissional de Anabela Pereira Dias Pacheco 51306

PARTE D**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca do Barreiro****Anúncio n.º 8056/2008:**

Declaração de insolvência e data da assembleia de credores — insolvência n.º 4110/08.8TBBCL 51307

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 8057/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 7130/08.9TBBRG 51307

Anúncio n.º 8058/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 6125/08.7TBBRG 51308

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 8059/2008:**Declaração de insolvência de J. Macedo & Filha, Electrodomésticos, L.^{da} — processo n.º 2088/08.7TBFAF 51308**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 8060/2008:**

Insolvência n.º 4730/08.0TBGMR de Daniel Faria Lopes e de Martinha Susana da Silva Ferreira Lopes 51309

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8061/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 1255/08.8TYLSB 51309

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8062/2008:**

Declaração de Insolvência — Proc.º 234-08.0TYLSB — 2.º Juízo 51310

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8063/2008:**

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 891/06.1TYLSB. Insolvente: Pedro & Madruga — Serralharia Civil, L.ª 51311

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 8064/2008:**

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1272/08.8TYLSB. 51311

Anúncio n.º 8065/2008:

Despacho de encerramento — Processo n.º 133/08.5TYLSB 51311

Anúncio n.º 8066/2008:

Despacho de encerramento — processo n.º 484/08.9TYLSB. 51312

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 8067/2008:**

Assembleia de credores — processo n.º 3015/07.4TBOAZ 51312

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar**Anúncio n.º 8068/2008:**

Processo n.º 741/08.4TBOVR — Insolvente: Domingos Vítor de Almeida Resende 51312

Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa**Anúncio n.º 8069/2008:**

Insolvência n.º 28/08.2TBSCG 51313

Anúncio n.º 8070/2008:

Prestação de contas n.º 28/08.2TBSCG-L. 51313

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 8071/2008:**

Notificação dos credores e insolvente nos autos de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 5223/07.9TBVFR-B 51313

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 8072/2008:**

Decisão de encerramento do processo de insolvência n.º 4603/07.4TBVFR 51313

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo**Anúncio n.º 8073/2008:**

Exoneração do passivo de Manuel Fernando da Silva Caravana e Ana Maria Alves Carqueja Caravana — processo n.º 5039/07.2TBVLG — 3.º Juízo do tribunal Judicial da Comarca de Valongo 51313

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8074/2008:**

Declaração de insolvência no processo n.º 12 990/07.8TBVNGA 51314

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8075/2008:**

Publicidade do encerramento nos autos de insolvência n.º 99/05.3TYVNG do 1.º Juízo . . . 51314

Anúncio n.º 8076/2008:

Declaração de insolvência — Processo n.º 728/08.7TYVNG 51314

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8077/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — Processo n.º 744/08.9TYVNG 51315

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 8078/2008:**Encerramento do processo de insolvência de Novosegur Infra-estruturas e Construções, L.ª,
NIF 504227645, processo n.º 617/07.2TYVNG 51315**Ministério Público****Despacho (extracto) n.º 32762/2008:**

Nomeações, precedendo concurso, de assistentes administrativos especialistas 51315

Instituto de Seguros de Portugal**Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2008-R:**Norma Regulamentar n.º 15/2008-R — Planos de Poupança Reforma — divulgação de
informação sobre comissões e rendibilidade. 51316**Associação de Municípios do Alentejo Central****Aviso (extracto) n.º 30747/2008:**

Nomeação na sequência de concursos internos de acesso limitado 51317

Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral**Aviso (extracto) n.º 30748/2008:**Reclassificação profissional de Gonçalo Pedro Maria Gomes na categoria de técnico de
2.ª classe — contabilidade e administração. 51317**Comunidade Urbana do Vale do Sousa****Anúncio n.º 8079/2008:**

Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa 51317

Câmara Municipal de Águeda**Aviso n.º 30749/2008:**

Nomeação de fiscais municipais 51322

Aviso n.º 30750/2008:

Nomeação para a carreira de assistentes 51322

Aviso n.º 30751/2008:

Nomeação de técnicos superiores de 1.ª classe 51322

Aviso n.º 30752/2008:

Nomeação para vários lugares 51323

Aviso n.º 30753/2008:Transferência de um técnico superior assessor engenheiro civil da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro para esta autarquia. 51323**Aviso n.º 30754/2008:**Transferência da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro para esta autarquia de um técnico
superior (engenheiro civil) 51323**Aviso n.º 30755/2008:**

Nomeação de cinco operários qualificados principais jardineiros 51323

PARTE E**PARTE H**

Edital n.º 1313/2008:

Alteração ao alvará n.º 2/87, cujo loteamento se situa no lugar de Quinta da Borralha, na freguesia da Borralha, emitido em nome de Casimiro Marinho 51323

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**Aviso n.º 30756/2008:**

Nomeação de diversos funcionários após concursos internos de acesso 51323

Aviso (extracto) n.º 30757/2008:

Celebração de contratos para exercício de funções públicas — dois assistentes de acção educativa, nível 1. 51323

Câmara Municipal de Alcútem**Aviso n.º 30758/2008:**

Nomeação de Sérgio da Conceição Costa Guerreiro para a categoria de op. qualificado principal 51324

Câmara Municipal de Alenquer**Aviso n.º 30759/2008:**

Nomeações de vários funcionários para a categoria de principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo 51324

Aviso n.º 30760/2008:

Nomeação de vários funcionários para a categoria de operário principal da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado 51324

Câmara Municipal de Alfândega da Fé**Aviso n.º 30761/2008:**

Nomeação de dois técnicos superiores 51324

Câmara Municipal de Alijó**Aviso n.º 30762/2008:**

Reclassificação de funcionários 51324

Aviso n.º 30763/2008:

Promoção na categoria de técnico superior assessor principal de Zélia Fátima de Abreu e Lima Correia Pinto 51325

Aviso n.º 30764/2008:

Nomeação para cargos de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) dos seguintes funcionários: Ana Paula Barbosa Narciso, técnica superior principal — acção social, para o cargo de chefe de divisão de Acção Social, Saúde e Família; Luís Filipe Maneta Carvalho, técnico superior de 1.ª classe — contabilidade e administração, para o cargo de chefe da Divisão Financeira; Mário André Alves Ribeiro Sampaio, técnico superior de 1.ª classe — educação física, para o cargo de chefe de divisão de Desporto Juventude e Tempos Livres 51325

Aviso n.º 30765/2008:

Nomeação para chefe de divisão de Cultura e Educação de Julita Clara Correia Vilela Pereira Santos 51325

Aviso n.º 30766/2008:

Nomeação de funcionários 51325

Câmara Municipal de Amares**Aviso (extracto) n.º 30767/2008:**

Nomeação de vários trabalhadores do mapa de pessoal único decorrente de concursos internos de acesso limitado 51325

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**Aviso n.º 30768/2008:**

Celebração de contratos por tempo indeterminado com Rogério Valadão e Dário Sousa, na categoria de coveiro. 51325

Aviso n.º 30769/2008:

Nomeação de Ana Brigita Borges, na categoria de técnica principal; Carla Raposo na categoria de técnica superior de 1.ª classe (área de direito) e Gil Navalho na categoria de técnico superior assessor (área de engenharia civil) 51325

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez**Aviso (extracto) n.º 30770/2008:**

Nomeação de Laurentino Alves da Silva 51326

Câmara Municipal de Arraiolos**Aviso n.º 30771/2008:**

Reclassificação profissional de vários funcionários 51326

Câmara Municipal de Boticas**Aviso n.º 30772/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Maria Isabel Chaves Carneiro, técnica superior de 2.ª classe — antropóloga 51326

Aviso n.º 30773/2008:

Nomeia Luís Álvaro Fernandes Barbosa técnico de informática de grau 2, nível 1 51326

Câmara Municipal de Cascais**Aviso n.º 30774/2008:**

Nomeação como desenhadora principal de Célia Gonçalves, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51326

Aviso n.º 30775/2008:

Nomeação, como engenheiros civis de 1.ª classe, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51326

Aviso n.º 30776/2008:

Nomeação, como engenheiros civis assessores principais, de Mafalda Figueiredo e Jorge Pereira, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51326

Aviso n.º 30777/2008:

Nomeação, como arquitecto assessor principal, de Pedro Fontes, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51326

Aviso n.º 30778/2008:

Nomeação, como técnico superior de arqueologia assessora, de M.ª José Almeida, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51327

Aviso n.º 30779/2008:

Nomeação como engenheira do ambiente assessora de Ana Teresa Lima, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51327

Aviso n.º 30780/2008:

Nomeação como arquitectas paisagistas assessoras, de Adélia Matos e Cristina Seco, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51327

Aviso n.º 30781/2008:

Nomeação, como arquitecta paisagista assessora principal, de Maria Rita Herédia, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51327

Aviso n.º 30782/2008:

Nomeação, como técnica superior da área geográfica e planeamento de território principal, de Prazeres do Céu Morais, na sequência de concurso interno de acesso limitado 51327

Aviso n.º 30783/2008:

Transferência, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, de Sónia Martins, com a categoria de arquitecto de 2.ª classe 51327

Câmara Municipal de Cinfães**Aviso (extracto) n.º 30784/2008:**

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com Maria Alice de Jesus Ribeiro como auxiliar de acção educativa nível 1 51327

Câmara Municipal de Coimbra**Aviso (extracto) n.º 30785/2008:**

Celebração de contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado, com diversos colaboradores. 51327

Câmara Municipal de Cuba**Aviso (extracto) n.º 30786/2008:**

Nomeação de funcionários 51329

Câmara Municipal de Estremoz**Aviso (extracto) n.º 30787/2008:**

Concurso interno de acesso geral para um lugar de canalizador principal 51329

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 30788/2008:**

Nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado, de oito assistentes administrativos especialistas 51330

Aviso n.º 30789/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Bruno Miguel Zacarias das Dores 51330

Aviso n.º 30790/2008:

Nomeação, na sequência de concurso interno de acesso limitado, de 17 assistentes administrativos principais 51330

Aviso n.º 30791/2008:

Projecto de lista de classificação final, relativa ao concurso externo de ingresso para sete lugares de auxiliar técnico de museografia 51331

Aviso n.º 30792/2008:

Nomeação de Francisco de Sousa Andrade na categoria de operário principal — pintor 51331

Aviso n.º 30793/2008:

Nomeação de Eduardo Guerreiro da Luz e Ulisses Marques, na categoria de operários principais — serralheiros. 51331

Câmara Municipal da Figueira da Foz**Aviso n.º 30794/2008:**

Nomeação de diversos candidatos na sequência dos concursos internos de acesso limitado e de acesso de geral 51331

Câmara Municipal do Funchal**Aviso n.º 30795/2008:**

Reclassificação profissional de Rui Patrício Nóbrega para a carreira de guarda-florestal 51332

Aviso n.º 30796/2008:

Reclassificação profissional de Hugo Emanuel Gouveia Martins para a carreira de técnico de informática 51332

Aviso n.º 30797/2008:

Reclassificação profissional de Maria Margarida Ribeiro da Costa Reis para a carreira de técnico superior 51332

Câmara Municipal de Guimarães**Aviso n.º 30798/2008:**

Discussão pública do pedido de alteração para a fracção A do lote 4, do alvará de loteamento n.º 1/88, no lugar de Aldão de Cima, freguesia de Mesão Frio. 51332

Câmara Municipal de Lagos**Aviso n.º 30799/2008:**

Nomeação de Carla Cristina Silvestre Ramos para um lugar de técnico superior de 1.ª classe (serviço social) 51332

Aviso n.º 30800/2008:

Nomeação de Sílvia Cristina Aurélio da Luz Teixeira e de Nídia Cristina Tomé dos Santos para dois lugares de técnico superior de 1.º classe (Psicologia) 51332

Aviso n.º 30801/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Tânia Alexandra Anica Fernandes na categoria de técnico superior de 2.ª classe (História) 51332

Aviso n.º 30802/2008:

Celebração de contrato por tempo indeterminado com Maria Inês dos Reis Canelas da Silva, como estagiária da carreira de técnico superior (Artes Plásticas) 51332

Aviso n.º 30803/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Luísa Manuel Cupertino e Ana Patrícia Correia Marques na categoria de técnico superior de 2.ª classe (Psicologia) . . . 51333

Aviso n.º 30804/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Catarina Guerra Taborda Manso na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe (Alimentar) 51333

Câmara Municipal de Lamego**Aviso n.º 30805/2008:**

Discussão pública para alteração do artigo 2.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lamego 51333

Aviso n.º 30806/2008:

Nomeação 51333

Câmara Municipal de Leiria**Aviso n.º 30807/2008:**

Abertura de concursos internos de acesso geral para provimento, respectivamente, de um bombeiro municipal na categoria de bombeiro-subchefe e de quatro bombeiros municipais na categoria de bombeiros de 1.ª classe 51333

Aviso (extracto) n.º 30808/2008:

Nomeação de Pedro Filipe Nogueira Costa como médico veterinário municipal principal 51335

Aviso (extracto) n.º 30809/2008:

Reclassificação profissional de Luís Silva Oliveira como engenheiro técnico civil de 1.ª classe 51335

Aviso (extracto) n.º 30810/2008:

Nomeação de Vítor Manuel Oliveira Santos em técnico superior de relações públicas e comunicação assessor 51335

Aviso (extracto) n.º 30811/2008:

Nomeação de Maria Alice Lopes Vieira Olival como tesoureira especialista. 51335

Aviso (extracto) n.º 30812/2008:

Nomeação de Maria Piedade Mofreita em especialista de informática do grau 3, nível 1 . . . 51335

Aviso (extracto) n.º 30813/2008:

Nomeação de Sucena Maria Guarda Domingues Areia em engenheiro geológico principal. . . 51335

Aviso (extracto) n.º 30814/2008:

Nomeação de Aurora Jesus Rodrigues Fernandes em técnico superior de gestão de recursos humanos de 1.ª classe 51335

Aviso (extracto) n.º 30815/2008:

Nomeação de Andreia Sofia Matias Martins Pereira em técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe. 51336

Rectificação n.º 2813/2008:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 26595/2008 51336

Câmara Municipal de Machico**Aviso n.º 30816/2008:**

Nomeação de funcionários após concursos internos de acesso geral 51336

Câmara Municipal de Mangualde**Aviso n.º 30817/2008:**

Anulação de reclassificação 51336

Aviso n.º 30818/2008:

Reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária por um ano, da auxiliar de acção educativa do nível 1 Ana Catarina Moreira Camões Santos para a categoria de assistente de acção educativa do nível 1 51336

Aviso n.º 30819/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com o funcionário José Manuel dos Santos Cabral na categoria de técnico profissional de 2.ª classe — área de topografia 51336

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 30820/2008:**

Promoção para tesoureira especialista de Cristina Maria Mira Moutinho Mendes Medeiros 51336

Câmara Municipal de Meda**Aviso n.º 30821/2008:**

Plano de feiras do Concelho de Meda para 2009 51337

Câmara Municipal de Melgaço**Aviso n.º 30822/2008:**

Reclassificação profissional de Maria Cristina Gonçalves Cavalheiro da Costa, na carreira de técnico Superior 51337

Aviso n.º 30823/2008:

Nomeação de Carlos Humberto Gonçalves no cargo de chefe de divisão de Serviços Urbanos 51337

Câmara Municipal da Nazaré**Aviso n.º 30824/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de José Carlos Marques Souto 51337

Aviso n.º 30825/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Isabel Maria dos Santos Palmeira Silva 51338

Aviso n.º 30826/2008:

Reclassificações profissionais 51338

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 30827/2008:**

Nomeação de Carlos Manuel Pacheco de Oliveira Machado na sequência de concurso interno de acesso limitado como técnico superior assessor 51338

Aviso n.º 30828/2008:

Nomeação de Vanda Sofia da Fonte Moutinho Pinto Branco como técnica superior engenheira civil estagiária, em regime de comissão de serviço extraordinária com vista a futura reclassificação profissional 51338

Aviso n.º 30829/2008:

Nomeação de Célia de Jesus Curto Grulha Carolino na sequência de concurso interno de ingresso como técnico superior de assessoria de administração de 2.ª classe 51338

Aviso n.º 30830/2008:

Nomeação de Sónia Isabel dos Santos Ramos e Inácia Paula Vieira Lagarto na sequência de concurso interno de acesso limitado como técnico superior de sociologia de 1.ª classe. 51338

Câmara Municipal de Penalva do Castelo**Aviso (extracto) n.º 30831/2008:**

Nomeação de Carlos José Albuquerque Barbosa na categoria de operário principal altamente qualificado da carreira de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras 51339

Câmara Municipal de Portimão**Aviso n.º 30832/2008:**

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Paulo Alexandre Ribeiro Freitas Gonçalves 51339

Aviso n.º 30833/2008:

Renovação de vários contratos a termo resolutivo certo 51339

Aviso n.º 30834/2008:

Notificação ao arguido José Manuel Duarte Jesus — aplicação de pena de demissão no seguimento de processo disciplinar 51339

Aviso n.º 30835/2008:

Celebração de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, com Nuno Filipe Duarte Valente e Silva para o exercício de funções de auxiliar técnico de museografia 51339

Aviso n.º 30836/2008:

Nomeação de Carla Filipa Faustino Henrique Serrinho e de Sandra Maria Varela Miranda nos lugares de técnico superior de 1.ª classe (área de direito), no seguimento do concurso interno de acesso limitado 51339

Câmara Municipal de Porto de Mós**Aviso n.º 30837/2008:**

Reclassificação profissional dos funcionários, Lucette Carreira Neto e Elisabete Catarina Cordeiro do Nascimento 51339

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 30838/2008:**

Nomeação em técnico superior de contabilidade e administração de 1.ª classe — Avelino António Silva Moura 51340

Câmara Municipal de Santarém**Aviso n.º 30839/2008:**

Licença sem vencimento de Jaime José Carlos Barreto Viegas 51340

Aviso n.º 30840/2008:

Transferência para o quadro de pessoal desta autarquia, de Jorge Manuel Maximiano Frazão, engenheiro civil de 1.ª classe. 51340

Aviso n.º 30841/2008:

Licença sem vencimento por um ano, à funcionária desta autarquia, Dora Marisa Ferreira César, auxiliar técnico de museografia 51340

Aviso n.º 30842/2008:

Licença sem vencimento por um ano, à funcionária desta autarquia, Maria Lúcia Mendonça Duarte, tesoureira principal 51340

Aviso n.º 30843/2008:

Transferência de Teresa Paula 51340

Aviso n.º 30844/2008:

Licença sem vencimento de Jorge Manuel Ricardo Henriques. 51340

Aviso n.º 30845/2008:

Extinção do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro 51340

Câmara Municipal de São Vicente**Aviso n.º 30846/2008:**

Reclassificação profissional de Ana Maria de Ponte França Nóbrega 51340

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 30847/2008:**

Nomeação definitiva de 13 candidatas dos concursos internos de acesso com as seguintes referências: 52 de 2007, 6 e 28 de 2008 51341

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 30848/2008:**

Mobilidade de pessoal. Nomeação por transferência de Maria Helena Guerreiro Soares . . . 51341

Aviso n.º 30849/2008:

Mobilidade de pessoal Requisição de Maria da Graça Lélé Couto. 51341

Aviso n.º 30850/2008:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de Afonso João Martins Belo e Bruno Alexandre Martins Rocha 51341

Aviso n.º 30851/2008:

Reclassificação profissional de Cláudia Sofia Rebocho Viegas Mestre 51341

Aviso n.º 30852/2008:

Reclassificação profissional de Lucília Maria da Costa Marçal Costa 51341

Aviso n.º 30853/2008:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de Miguel Gonçalves Costa 51341

Aviso n.º 30854/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Renovação de Marta Sofia Ferreira Conceição Crespo 51342

Aviso n.º 30855/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo — Renovação de Vasco Raminhas da Silva . . . 51342

Aviso n.º 30856/2008:

Reclassificação profissional (nomeação definitiva) de Mauro Ângelo dos Santos Pacheco . . . 51342

Aviso n.º 30857/2008:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo. Renovações de José António Mendes Pena e Pedro Manuel Palheira Raposo de Matos 51342

Aviso n.º 30858/2008:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo renovações de Paulo Ricardo Horta de Jesus e Valter de Jesus Pais Pereira. 51342

Aviso n.º 30859/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Renovação de Paulo Roberto Antunes Jerónimo 51342

Câmara Municipal de Sousel**Aviso n.º 30860/2008:**

Nomeação, após estágio probatório, na categoria de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe de Susana Farias Antunes Farinha 51342

Aviso n.º 30861/2008:

Nomeação definitiva após processo de reclassificação como técnica superior de 2.ª classe de Gisela Alexandra Bolas Valério. 51342

Aviso n.º 30862/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado na categoria de técnico superior de gestão de 2.ª classe estagiário com Vanda Cristina Fouto Pernão e Francisco Manuel Olivença Carrão 51343

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 30863/2008:**

Nomeação do candidato José Manuel Pereira Baptista Carreira aprovado no concurso interno de acesso geral para uma vaga de técnico superior principal da carreira de engenheiro 51343

Aviso n.º 30864/2008:

Nomeação da candidata Luísa Maria Pereira Correia aprovada no concurso interno de acesso geral para uma vaga de técnico profissional principal da carreira de construção civil. 51343

Aviso n.º 30865/2008:

Reclassificações de vários funcionários do grupo de pessoal auxiliar 51343

Câmara Municipal de Terras de Bouro**Aviso n.º 30866/2008:**

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de três lugares de auxiliar técnico de Museografia, com Nelson Vieira Maia, Maria Manuela Santos Esteves e Sara Maria Pereira Freitas 51343

Aviso n.º 30867/2008:

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de auxiliar técnica de turismo com Maria Fernanda Pires Branco 51343

Aviso n.º 30868/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um técnico profissional principal — desenhador — nomeação de Isaac da Silva Esteves Teixeira dos Santos 51343

Câmara Municipal de Valongo**Aviso n.º 30869/2008:**

Nomeação em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de eng.º Manuel Fernando Oliveira Neves 51344

Aviso n.º 30870/2008:

Reclassificação profissional de António Ferreira da Rocha na categoria de pintor e de Leandro António Sousa Brás na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais . . . 51344

Aviso n.º 30871/2008:

Nomeação no cargo de direcção do DCPHT da Dr.ª Maria Isabel Barbosa Faria dos Santos Oliveira 51344

Aviso n.º 30872/2008:

Nomeação para lugares do quadro de pessoal, dos candidatos aos concursos internos de acesso limitado 51344

Câmara Municipal de Viana do Alentejo**Aviso n.º 30873/2008:**

Nomeação de um técnico superior assessor (médico veterinário municipal) 51344

Aviso n.º 30874/2008:

Nomeação de um técnico superior de 1.ª classe (Gestão de Empresas) 51344

Aviso n.º 30875/2008:

Nomeação de um técnico superior assessor (economista) 51344

Aviso n.º 30876/2008:

Nomeação de um técnico superior de 1.ª classe (Jurista) 51345

Aviso n.º 30877/2008:

Nomeação de um técnico superior assessor principal (engenheiro civil) 51345

Aviso n.º 30878/2008:

Nomeação de um técnico superior principal (Serviço Social) 51345

Aviso n.º 30879/2008:

Nomeação de um operário principal (montador electricista) 51345

Aviso n.º 30880/2008:

Nomeação de um técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil) 51345

Aviso n.º 30881/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — celebração de contrato individual de trabalho 51345

Aviso n.º 30882/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiscal municipal de 2.ª classe — celebração de contrato individual de trabalho 51345

Aviso n.º 30883/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura na área de Engenharia do Ambiente) — celebração de contrato individual de contrato 51346

Aviso n.º 30884/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura na área de Turismo) — celebração de contrato individual de trabalho 51346

Aviso n.º 30885/2008:

Nomeação de um operário principal (mecânico) 51346

Câmara Municipal de Vila do Porto**Aviso n.º 30886/2008:**

Aviso de nomeação de encarregado da carreira de encarregado do grupo de pessoal operário — chefia — José Andrade Freitas 51346

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar**Aviso n.º 30887/2008:**

Nomeação de pessoal 51346

Câmara Municipal de Vila Viçosa**Aviso (extracto) n.º 30888/2008:**

Nomeação do funcionário Válter André Correia Tomás Pires no lugar de engenheiro técnico civil de 1.ª classe na sequência de concurso interno de acesso geral 51346

Câmara Municipal de Viseu**Aviso (extracto) n.º 30889/2008:**

Nomeação de Joaquim Jorge Marques do Couto e Luís Alberto da Costa Lemos como técnicos principais 51347

Junta de Freguesia de Ajuda**Aviso n.º 30890/2008:**

Nomeação — concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe 51347

Aviso n.º 30891/2008:

Nomeação — concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico profissional de 2.ª classe 51347

Junta de Freguesia de Assentiz**Aviso (extracto) n.º 30892/2008:**

Nomeação da funcionária Carla Maria Figueiredo Tinta Correia para a categoria de assistente administrativa principal 51347

Junta de Freguesia de Corval**Aviso n.º 30893/2008:**

Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária 51347

Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede**Aviso n.º 30894/2008:**

Ingresso no quadro de cantoneiro de limpeza e auxiliar de serviços gerais 51347

Junta de Freguesia de Paranhos**Aviso n.º 30895/2008:**

Nomeação de vários funcionários na sequência de concursos internos 51347

Junta de Freguesia de São João dos Montes**Edital (extracto) n.º 1314/2008:**

Homologação do Regulamento e tabela de taxas da freguesia São João dos Montes 51348

Junta de Freguesia de Venteira**Aviso n.º 30896/2008:**

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com João Rodrigues de Figueiredo 51348

Junta de Freguesia de Viana do Alentejo**Aviso n.º 30897/2008:**

Nomeação de um assistente administrativo principal 51348

Serviços Municipalizados de Alcobaça**Aviso n.º 30898/2008:**

Nomeação de candidatas, Marta Sofia Nogueira Santos e Maria Amália Gomes da Silva
Xavier 51348

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**Aviso n.º 30899/2008:**

Reclassificação profissional do funcionário Mário Manuel da Silva Alcobia 51348

Aviso n.º 30900/2008:

Reclassificação do funcionário Tiago Filipe Sequeira Loureiro 51348

Aviso n.º 30901/2008:

Reclassificação da funcionária Maria Isabel dos Santos Simões de Melo 51348

Aviso n.º 30902/2008:

Pena de demissão ao funcionário Sérgio Nuno Nascimento Pintão 51348

Aviso n.º 30903/2008:

Reclassificação do funcionário Jorge Humberto Guimarães Cardoso 51349

Assembleia de Deus Betel em Portugal**Anúncio (extracto) n.º 8080/2008:**

Constituição da associação Assembleia de Deus Betel em Portugal 51349

Grupo de Teatro Amador Centro Cultural da Livração**Anúncio (extracto) n.º 8081/2008:**

Constituição da associação Grupo de Teatro Amador Centro Cultural da Livração 51349

Câmara Municipal de Olhão**Aviso n.º 30904/2008:**

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de
2.º grau — chefe de divisão Financeira 51349

PARTE I

PARTE J





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 32736/2008

Tendo em conta as relações históricas entre o Governo Português e o Imamat Ismaili (Rede Aga Khan para o Desenvolvimento), bem como a vontade de continuar a estreitar tais laços com vista à promoção do desenvolvimento sustentável e do apoio dos mais carecidos;

Considerando que essa vontade foi consagrada através do Decreto n.º 11/2006, de 15 de Março, em que o Governo aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Imamat Ismaili (Rede Aga Khan para o Desenvolvimento);

Considerando que, no âmbito do referido Protocolo, ficou acordada a constituição de uma Comissão de Coordenação a constituir por três membros em representação do Governo Português e por três membros em representação do Imamat Ismaili (Rede Aga Khan para o Desenvolvimento);

Considerando que, em 18 de Dezembro, data em que perfazem três anos de exercício do respectivo mandato, são exonerados, a pedido dos próprios, enquanto membros em representação do Governo Português naquela Comissão de Coordenação, o Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral, que presidia à delegação portuguesa, e o embaixador Rui Gonçalo Chaves de Brito e Cunha, membros de cujo trabalho proficiente e dedicado se deixa aqui público louvor:

Nos termos do ponto 2 do n.º 22 do identificado Protocolo de Cooperação, e ouvido o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, designo, respectivamente, como novos membros em representação do Governo Português na Comissão de Coordenação referida as seguintes individualidades:

Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, que presidirá à delegação portuguesa.

Embaixador Júlio Francisco de Sales Mascarenhas.

Mantém-se em funções o Dr. Edmundo Emílio Mão de Ferro Marinho.

O presente despacho produz efeitos em 18 de Dezembro de 2008.

18 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 32737/2008

Declaração de utilidade pública

A Fundação Manuel Viegas Guerreiro, associação de direito privado n.º 504658948, com sede na freguesia de Querença, concelho de Loulé, presta relevantes e continuados serviços à comunidade, promovendo o desenvolvimento cultural, social e económico do Algarve através de iniciativas culturais e artísticas.

Tem ainda uma relevante intervenção cívica, uma vez que, em conjunto com outras entidades, promove cursos de formação profissional, *workshops*, colóquios, conferências, exposições, elabora ainda estudos nas áreas sociais e ambientais, participa em festas populares, contribuindo com apoio logístico e institucional.

A Fundação coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a administração local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 116/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 32738/2008

Declaração de utilidade pública

A SMUP — Sociedade Musical União Paredense, associação de direito privado n.º 501653759, com sede na freguesia da Parede, concelho

de Cascais, é uma associação com mais de 100 anos de existência que tem prestado frutuosa e contínuos serviços à comunidade ao promover a cultura, nomeadamente a música e o teatro, através de uma diversidade de iniciativas e actividades de carácter cultural e recreativo, que desenvolve com dinamismo e que contribuem para a formação e desenvolvimento da comunidade onde se integra.

O trabalho desenvolvido através da escola de música, da banda, do grupo coral e das duas companhias de teatro, uma das quais infantil, tem merecido o reconhecimento de várias entidades, tendo-lhe sido atribuídas várias condecorações.

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração ao nível local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 121/06 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 32739/2008

Declaração de utilidade pública. — O ICM — Instituto Cultural da Maia, associação de direito privado n.º 505.498.049, com sede na freguesia da Maia, concelho da Maia, presta frutuosa e contínuos serviços à comunidade, nomeadamente junto da população da localidade onde se insere, ao promover, através de uma diversidade de iniciativas de índole cultural e educativa, que desenvolve com dinamismo, uma enriquecedora ocupação dos tempos livres das pessoas que já se encontram aposentadas.

Apresenta-se como uma universidade sénior com um programa curricular muito variado, do qual se destacam a pintura, a informática, literatura, história comparada das religiões, arte e o teatro amador.

Neste âmbito, organiza seminários, conferências, tertúlias debates e visitas de estudo e actividades recreativas que movimentam um considerável número de habitantes do concelho.

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, ao nível local.

Não obstante, e tendo em conta a atribuição da utilidade pública, deverá a associação alterar os seus estatutos no sentido de retirar as que configuram uma interferência directa do Rotary Club da Maia na vida daquela, nomeadamente as normas que se referem à obtenção de qualidade de sócio: artigo 4.º, alínea b), e artigo 6.º, n.º 1, alínea d), uma vez que torna a associação de acesso restrito e não aberta à comunidade.

Assim, a referida associação deverá, no prazo de três meses sobre a declaração de utilidade pública, promover a alteração daquela norma estatutária, por escritura pública, a publicitar nos termos legais e dar conhecimento do facto à Presidência do Conselho de Ministros.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 76/07 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 32740/2008

Declaração de utilidade pública. — A Banda Velha da Casa do Povo de Barroselas, associação de direito privado n.º 501895973, com sede na freguesia de Barroselas, concelho de Viana do Castelo, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a difusão da cultura, nomeadamente da cultura musical, através da Escola de Música e da Banda de Música, de reconhecida qualidade; ao participar em eventos de carácter cultural, artístico e recreativo, contribuindo, com tudo isto, para a elevação intelectual e artística dos seus sócios, alunos e da população em geral.

Não obstante, há a necessidade de a referida Banda comprovar anualmente que as quantias pagas aos músicos o são exclusivamente a título de reembolso de despesas ou de ajudas de custo e não como remuneração, não podendo atingir valores desproporcionados.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 53/07 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 32741/2008

Declaração de utilidade pública. — A Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho — Adere-Minho, associação de direito privado n.º 502449063, com sede na freguesia da Soutelo, concelho da Vila Verde, presta relevantes e continuados serviços à comunidade, nomeadamente junto da população dos distritos de Braga e Viana do Castelo, ao promover a dinamização do tecido económico local, através de uma multiplicidade de iniciativas que vão desde a promoção dos produtos regionais ao apoio às pequenas e médias empresas, ao incentivo do investimento e à valorização e divulgação do património cultural e natural, contribuindo, assim, para o desenvolvimento regional.

Mais: a Adere-Minho também tem uma relevante intervenção cívica, uma vez que organiza e participa em feiras, congressos, palestras, seminários, encontros anuais entre artesãos. Desenvolve, pois, acções de carácter informativo e formativo, fomentando dessa forma a igualdade de oportunidades, a inclusão social, a qualificação dos recursos humanos e a criação de emprego.

A Associação coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas, nomeadamente com a Associação Comercial de Braga e a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, e com a administração central e local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 70/04 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2008. — O Primeiro Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Évora

Aviso n.º 30745/2008

Por meu despacho de 05 de Dezembro de 2008, nomeio, após aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de chefe de secção do mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito de Évora a funcionária a seguir indicada, com efeitos à data do referido despacho:

Maria do Carmo Grave Massapina de Gusmão Parraça.

12 de Dezembro de 2008. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.

Despacho n.º 32742/2008

De acordo com a autorização concedida por SS. Ex.^{as} o Ministro da Administração Interna, através do despacho de 07 de Março de 2008 e pelo estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio Segundo Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal Licenciado Luís Carlos Piteira Dias.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Abril do corrente ano, e as remunerações inerentes serão as constantes do n.º 1, do artigo 4.º da Portaria 948/2001, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Abril de 2008. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Edital (extracto) n.º 1312/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 21.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, deu entrada

nesta Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., um pedido para instalação de estabelecimento de culturas marinhas, na modalidade de estruturas em mar aberto, para a cultura de espécies de moluscos bivalves indígenas, com as seguintes características:

Localização — Cascais, águas costeiras (de acordo com cartografia anexa);

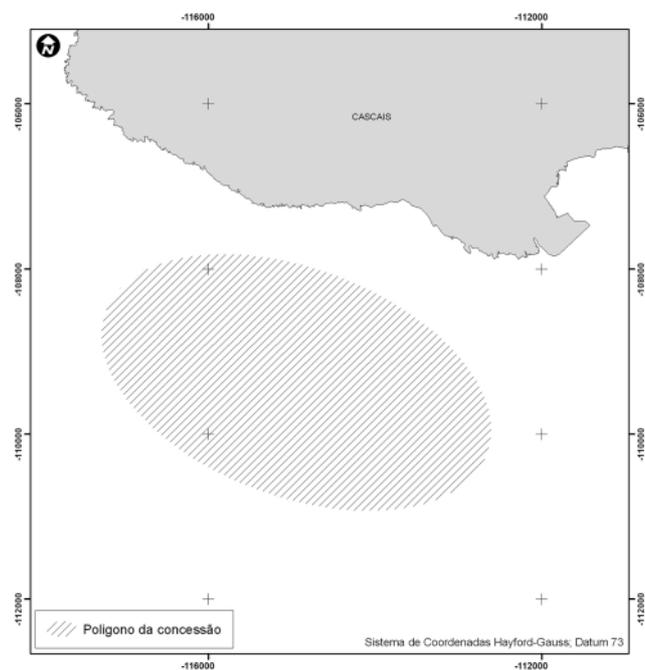
Área a ocupar — 500 ha;

Produção anual — até 50 000 t de moluscos bivalves;

Principais características da utilização — cultivo de moluscos bivalves em mar aberto, recorrendo ao sistema de *long-line*.

Os eventuais interessados a requererem a emissão de um título de utilização do domínio público hídrico, com o objecto e a finalidade acima referida, bem como a apresentarem quaisquer objecções à atribuição deste título, poderão fazê-lo durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, através de pedido dirigido à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., sita na Rua de Braamcamp, 7, 1250-048 Lisboa.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Augusto Lacerda*.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 32743/2008

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel M'ar de Ar Aqueduto, de 5 estrelas (anteriormente denominado por Hotel Quinta do Palácio), sito na Rua de Cândido dos Reis, n.ºs 72 a 78, no concelho de Évora, de que é requerente a Sociedade Hoteleira do Arez, S. A.; e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel M'ar de Ar Aqueduto, por mais seis meses;

2 — A utilidade turística será agora válida até 12 de Abril de 2009, devendo o estabelecimento abrir ao público antes desta data.

31 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 32744/2008

Por despacho de 09 de Dezembro de 2008, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, proferido no uso de competências subdelegadas através do despacho n.º 20065/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 145 de 29 de Julho de 2008, Paula Cristina Ribeiro Felix Borges, Assistente Administrativa Especialista, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, nomeada definitivamente na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 32745/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 27 de Outubro de 2008, autorizada a redução de horário em tempo parcial, vinte horas semanais, de acordo com o n.º 1 da alínea b) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/ de Novembro, a Eva Hernández Calderón, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Cascais, a partir de 1 de Novembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

Despacho n.º 32746/2008

Por despacho do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 17 de Janeiro de 2008:

Nomeado, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, em regime de comissão de serviço extraordinária, como interno do internato médico — ano comum, com a prestação de trabalho de quarenta e duas horas semanais, sendo a remuneração mensal correspondente ao índice 73 da escala salarial indiciária, segundo o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, e alterado pelo n.º 5, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/2005, de 6 de Janeiro, o Dr. Rui Filipe de Sousa Branco Cruz, colocado no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital S. Francisco Xavier.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do tribunal de contas)

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Rectificação n.º 2811/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 28 979/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2008, que publicou a situação de licença extraordinária de Fernando Álvaro do Rosário Pinheiro.

Onde se lê «Por despacho n.º 484/2008-SEAP, de 21 de Outubro de 2008, deve ler-se «Por despacho n.º 481/2008-SEAP, de 21 de Outubro de 2008».

19 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Despacho n.º 32747/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valdevez, no uso das competências que me foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e homologados os contratos de provimento, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos seguintes docentes:

Nome	Código de Grupo	Código de Estabelecimento
Daniela Pais de Sousa Godinho da Silva	620	340315
Amélia Sofia Soares da Rocha.	330	340315

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa*.

Agrupamento Vertical Vallis Longus

Rectificação n.º 2812/2008

No aviso n.º 25096/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 201 de 16 de Outubro de 2008, onde se lê “desde o dia 24 de Setembro de 2008” deve se ler “desde o dia 1 de Setembro de 2008”.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Alves de Oliveira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Aviso n.º 30746/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro de 2006, procedendo-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para categoria de professor titular do Quadro de Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Grupo	Nome	Departamento
110	João Esteves Patrício	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
530	Manuel da Silva Duarte Ve- ríssimo.	Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais.

16 de Dezembro 2008 — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Sandra Isabel Conceição Campos*.

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Despacho n.º 32748/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 10 975/2008 publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de

15 de Abril de 2008 são providos os docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro desta Escola, de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/07 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 os docentes abaixo mencionados:

Departamento	Nome dos professores
Educação pré-escolar . . . 1.º Ciclo do ensino básico	Ana Isabel Dias Simões Resende. Ana Maria de Jesus Bastos da Silva. Maria Manuela Borges de Pinho Pereira Rosa Eugénia Dias de Oliveira Rodrigues Diana Paula Correia de Aguiar. Rosa Bernardete de Oliveira Couto Valente.
Línguas.	António Manuel Moreira de Pinho. Maria João Pinto Cartaxo Miranda Machado.
Ciências sociais e humanas Matemática e ciências experimentais.	Maria Artília de Matos Barão Cirne. Maria Isabel Vasconcelos Graça. Maximiano Joaquim de Oliveira. Susana Joaquim de Oliveira. António Guilherme Pinto dos Santos. Maria da Conceição Pinto Vieira de Andrade.
Expressões	Maria margarida Valente Santos Silva. Fernanda Paula Guimarães dos Santos. Mariana da Silva Almeida Pinto.

16 de Dezembro de 2008. — Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Cascais

Despacho n.º 32749/2008

Dulce Marília da Conceição Queiroz Cardoso Aires, Coordenadora do Departamento de Línguas da Escola Secundária de Cascais, faz público que, atento o disposto no número 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10/01, e no número 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 21/02, delegou funções de avaliador do desempenho docente nos docentes:

Maria Olinda Rafael Prata
Cidalina Maria Anjos Carvalheiro

17 de Novembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Dulce Marília da Conceição Queiroz Cardoso Aires*.

Despacho n.º 32750/2008

Duarte Nuno Ataíde Corte-Real Pamplona, Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais da Escola Secundária de Cascais, faz público que, atento o disposto no número 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10/01, e no número 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 21/02, delegou funções de avaliador do desempenho docente nos docentes:

Isabel Maria Ribeiro Dinis da Silva
Maria Lúcia Gonçalves Simões Pires de Carvalho
Aida Maria Bouça Pacheco

17 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Duarte Nuno Ataíde Corte-Real Pamplona*.

Despacho n.º 32751/2008

José António Pereira Cordeiro, Coordenador do Departamento de Expressões da Escola Secundária de Cascais, faz público que, atento o disposto no número 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10/01, e no número 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 21/02, delegou funções de avaliador do desempenho docente nos docentes:

João Miguel Barcelos Lopes da Silva

17 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *José António Pereira Cordeiro*.

Despacho n.º 32752/2008

Raul Fernandes da Conceição Chora, coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Escola Secundária de Cascais, faz público que, atento o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, delegou funções de avaliador do desempenho docente nos docentes:

Alexandra Helena Pereira Leite Miranda Guedes.
Júlia Botas da Costa.
Orlando de Figueiredo Farinha.
Lúcia Maria Vaquinhas de Leiria Borges Paulino Pereira.

18 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Raul Fernandes da Conceição Chora*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Despacho (extracto) n.º 32753/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1 alínea f) do despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo da Auxiliar de Acção Educativa, Maria Helena Gonçalves Ferreira Vaz, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

10 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa F. S. V. Coroadinha*.

301117892

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria

Despacho n.º 32754/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, a professora titular Betina Maria Caetano Trindade, coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria, delega as suas competências para avaliar docentes na professora titular Maria de Jesus Mendonça Carrasqueira Fernandes, docente do mesmo grupo. Esta Delegação de competências produz efeitos a partir de 10 de Outubro até 31 de Agosto de 2009.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Alberto F. Barros*.

Despacho n.º 32755/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, nos Departamentos de Línguas, Matemática e Ciências Experimentais e Expressões do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria — Olhão, os Docentes Maria Georgina Carmo Giroto- Grupo 300, António Carlos Bagarrão Teixeira — Grupo 230 e José Manuel dos Santos Correia — Grupo 240, respectivamente. Esta Nomeação é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Setembro 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Alberto F. Barros*.

Despacho n.º 32756/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria em 06 de Novembro de 2008 e no uso das competências delegadas no despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006,

foram homologados os contratos Administrativos de Serviço Docente, referente ao ano Escolar 2007-2008, relativos aos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
António Manuel Moreno Figueirinha	110
Sandra Cristina Relvas Ferreira	240
Ana Maria da Silva Reis	300
Cátia Cristina Gomes da Silva	330
Arlindo Jorge Quaresma Correia	430
João Carlos Silva Belchior	500
Carlos Manuel de Oliveira Metelo	500
Patrícia Susana Sequeira Sabino Correia	500
Sérgio Manuel Martins Guerreiro	550
Ana Maria Barroco Marques Mano	550
Rodrigo Miguel Vale Lopes	610
Luís Henrique Balbino	620

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Florêncio Barros*.

Despacho n.º 32757/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professora Titular do Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria — Olhão, a Docente Paula Alexandre Valente Tavares Amaral, do Grupo — 220, em comissão de serviço, por um ano escolar, de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 19 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Setembro 2008.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Alberto F. Barros*.

Despacho n.º 32758/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6 /96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, os professores coordenadores dos Departamentos de Línguas (Paula Alexandra Valente Tavares Amaral), de Matemática e Ciências Experimentais (Belquice das Dores Neto) e de Expressões (Rosa Maria Dias de Sousa Franganito Pereira), do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria — Olhão, delegam as suas competências para avaliar docentes nos seguintes professores titulares (nomeados em regime de comissão de serviço, por um ano): Professora Maria Georgina Carmo Giroto, grupo-300; Professor António Carlos Bagarrão Teixeira, grupo-230 e Professor José Manuel dos Santos Correia, grupo 240, respectivamente. Esta delegação de competências é válida para o ano escolar 2008-2009.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Alberto F. Barros*.

Escola de Música do Conservatório Nacional

Louvor n.º 842/2008

O conselho executivo da Escola Música Conservatório Nacional, após tomar conhecimento da aposentação do coordenador do pessoal auxiliar, Martinho António Vaz Pereira, atribui um louvor nos termos que se segue:

«Pela excelência do serviço prestado, ao longo de mais de duas décadas, em prol do bom nome da instituição, sempre com dedicação extrema, a direcção louva Martinho António Vaz Pereira e agradece todo o esforço e apoio.»

Assim determinamos a publicação deste louvor.

4 de Dezembro de 2008. — O Conselho Executivo: *António Wagner Diniz — Ana Mafalda Pernão — Jorge Sá Machado*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 32759/2008

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.da, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1—É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Musical no Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 —Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) O número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Educação Musical.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Prática Instrumental e Vocal	PIV	42
Linguagens Musicais	LM	30
Ciências Musicais	CM	54
Língua Portuguesa	LP	6
Expressões	EXP	12
Metodologia da Investigação	MI	9
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	3
Língua Estrangeira	LE	3
Ciências da Educação	CE	9
Prática Educativa	PE	9
Gestão	G	3
<i>Total</i>		180

Instituto Superior de Ciências Educativas

Grau de licenciado

Educação Musical

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental e Vocal I	PIV	Semestral	240	P:60; OT:30	9	
Linguagens Musicais I	LM	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Ciências Musicais I	CM	Semestral	160	T:40; OT:20	6	
Técnicas de Expressão Escrita do Português	LP	Semestral	160	T:20; TP:20; OT:20	6	
Expressão Corporal e Dramática	EXP	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Oficina de Artes	EXP	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental e Vocal II	PIV	Semestral	240	P:60; OT:30	9	
Linguagens Musicais II	LM	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Ciências Musicais II	CM	Semestral	160	T:40; OT:20	6	
Metodologia da Investigação	MI	Semestral	160	T:20; TP:20; OT:20	6	
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Inglês	LE	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental e Vocal III	PIV	Semestral	160	P:40; OT:20	6	
Linguagens Musicais III	LM	Semestral	160	TP:40; OT:20	6	
Ciências Musicais III	CM	Semestral	160	T:40; OT:20;	6	
Pedagogia Musical	CM	Semestral	160	T:20; TP:20; OT:20	6	
Psicologia do Desenvolvimento	CE	Semestral	80	T:15; TP:15; OT:10	3	
Animação e Criação Musical I	CM	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental e Vocal IV	PIV	Semestral	160	P:40; OT:20	6	
Linguagens Musicais IV	LM	Semestral	160	TP:40; OT:20	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências Musicais IV	CM	Semestral	240	T:60; OT:30	9	
Animação e Criação Musical II	CM	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Expressões Criativas Integradas	EXP	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Observação de Contextos de Educação Musical	PE	Semestral	80	E:30; OT:10	3	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental e Vocal V	PIV	Semestral	160	P:40; OT:20	6	
Linguagens Musicais V	LM	Semestral	160	TP:40; OT:20	6	
Ciências Musicais V	CM	Semestral	160	T:40; OT:20;	6	
Gestão de Projectos Musicais	G	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Leitura e Escrita Científica	MI	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Técnicas de Animação e Dinâmica de Grupos	EXP	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Educação Intercultural	CE	Semestral	80	T:15;TP:15; OT:10	3	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental e Vocal VI	PIV	Semestral	160	P:40; OT:20	6	
Linguagens Musicais VI	LM	Semestral	160	TP:40; OT:20	6	
Ciências Musicais VI	CM	Semestral	160	T:40; OT:20;	6	
Ética e Deontologia	CE	Semestral	80	T:30; OT:10	3	
Literatura e Música	CM	Semestral	80	TP:30; OT:10	3	
Projectos em Contextos de Educação Musical	PE	Semestral	160	E:40; OT:20	6	

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 32760/2008

Por meu despacho datado de 26 de Novembro de 2008:

Licenciado Paulo Alexandre da Costa Pio, assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeado, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos do disposto nos artigos 6.º, n.ºs 1, primeira parte, 2, 3 e 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 15 de Novembro, inclusive, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, da carreira de técnico superior.

Foi cumprido o procedimento previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitado através da oferta com o

código OE200710/0405. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais**Despacho (extracto) n.º 32761/2008**

Por despacho da inspectora-geral de 15 de Dezembro de 2008, e parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, foi Anabela Pereira Dias Pacheco, inspectora-adjunta, pertencente ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, reclassificada na categoria de inspector, da carreira de inspector superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 500.

15 de Dezembro de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.



PARTE D

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO BARREIRO

Anúncio n.º 8056/2008

Insolvência pessoa colectiva

(Apresentação) n.º 4110/08.8TBCL

Insolvente: TERELIX — Confecções, Lda e outro(s).
Presidente Com. Credores: Finibanco, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Barcelos, 1.º Juízo Cível de Barcelos, no dia 28-11-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência:

TERELIX — Confecções, Lda, NIF 501711538, Endereço: Quinta da Espinheira, Bloco 3, R/c Esq.º, Arcozelo, 4750-000 Barcelos, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor: Manuel da Silva Saraiva, Rua Comendador Francisco Lima Amorim, n.º 567, 4495-137 Amorim, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado: Domingos Lopes de Miranda, Endereço: Rua do Souto — Quinta da Bengada, São Fasutino, 4815-374 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-01-2009, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

N/Referência: 4657789.

2 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sofia Teixeira de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *José Borges Sampaio*.

301044221

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 8057/2008

Processo: 7130/08.9TBORG

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Jorge Mendes Alves & Filhos, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, no dia 06-11-2008, às 16.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Jorge Mendes Alves & Filhos, Ld.ª, NIF 504378686, Endereço: Av. General Norton de Matos, n.º 35, 2.º, sala 4, São Vicente, 4700-387 Braga com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Mário Gomes Alves, Endereço: Rua do Paço n.º 9, Palmeira, 4710-001 Braga a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Duque de Barcelos, n.º 6, 2.º, sala 4, Apartado 51, 4750-000 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-01-2009, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria L. S. Couto*.
301029107

Anúncio n.º 8058/2008

Processo: 6125/08.7TBBRG

Insolvência de pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Joaquim Martins Pinto e outro(s).

Insolvente: J. Neiva, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, no dia 02-12-2008, às 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: J. Neiva, Lda., NIF 501265961, Endereço: Praça Conde Agrolongo, n.º 105, S. João do Souto, 4700-000 Braga com sede na morada indicada.

É administrador do devedor: Alberto Pereira, Endereço: J. Neiva, Lda., Praça de Conde Agrolongo, n.º 105, S. João do Souto, 4700-000 Braga a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Duques de Barcelos, 6, 2.º Andar, Sala 3, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Teixeira*.
301052346

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 8059/2008

Processo n.º 2088/08.7TBFAF

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de Fafe, 3.º Juízo de Fafe, no dia 21-11-2008, pelas 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

J. Macedo & Filha — Electrodomésticos, Lda., NIF 502829176, Endereço: Av. 5 de Outubro, 112, 4820-000 Fafe, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

João Manuel Couto Morais de Almeida, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 27-08-1958, concelho de Vila do Conde, freguesia de Vila do Conde [Vila do Conde], nacional de Portugal, NIF 146529650, BI 3578259, Endereço: Av. Dr. João Canavarro, n.º 305, 3.º S/32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao Administrador da Insolvência.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes*. — O Oficial de Justiça, *Balbina Gonçalves*.

301022879

No Tribunal Judicial de Guimarães, 2.º Juízo Cível de Guimaraes, no dia 02-12-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Daniel Faria Lopes, estado civil: Casado, NIF 222866306, Endereço: Rua Manuel Peixoto, 115 — 5.º Dt.º, Creixomil, 4810-000 Guimarães
Martinha Susana da Silva Ferreira Lopes, estado civil: Casado, NIF 200073567, Endereço: Rua Manuel Peixoto, 115 — 5.º Dt.º, Creixomil, 4810-000 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr(a). Costa Araújo, Endereço: R. José António P. P. Machado, 369, 1.º Esq., 4750-309 Barcelos

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-02-2009, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

301070417

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 8060/2008

Processo: 4730/08.0TBGMR

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Daniel Faria Lopes e outra.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 8061/2008

Processo: 1255/08.8TYLSB

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: AUTOMOSSINHAS — Sociedade de Reparação Automóvel, Limitada.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 27-11-2008, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

AUTOMOSSINHAS — Sociedade de Reparação Automóvel, Limitada, NIF — 505691647, Endereço: Rua Casal de Cardeiras n.º 6, Mantegadas, Setúbal, 2910 SETÚBAL, com sede na morada indicada.

É administradora do devedor:

Ilda Araújo Martins da Silva Santos, Endereço: Rua Casal da Cardeira, n.º 6, 2900 Setúbal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr.ª Patrícia Sofia Marques Navalho, Endereço: Rua José Augusto Pimenta, 48 — 3.º Esq., 2830-086 Barreiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-02-2009, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Dezembro de 2008. — A Juiz de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

301049341

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 8062/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 234/08.0TYLSB

Requerente: Maria Lurdes Correia Rodrigues Palhares.

Insolvente: Cidec — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 11 de Dezembro de 2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cidec — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos, NIF — 501507000, Palácio Pancas Palha — Travessa do Recolhimento Lázaro Leitão, 1, Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Augusto Ferreira de Sousa, Rua Gregório Lopes, Lote 1514 — 15.º Esq.º, 1400-195 Lisboa a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Manuel Natividade Lopes Ferreira, Rua Tierno Galvan, Torre 3, 601, 1070-234 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128 do CIRE.

É designado o dia 23 de Fevereiro de 2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário Judicial.

12 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

301086001

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 8063/2008****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 891/06.1TYLSB**Credor: NEOPORTA — Indústria de Portas Metálicas, L.^{da}
Devedor: Pedro & Madruga — Serralharia Civil, L.^{da}

A Dr.ª Elisabete Assunção, Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo, no dia 11-12-2008, pelas 12.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Pedro & Madruga — Serralharia Civil, L.^{da}, com sede em Rua do Progresso, Complexo Industrial, Pavilhão 8, Camarões, Almagem do Bispo.

É administrador do devedor:

António José Caldeirinha Madruga; com endereço em Rua Francisco Salgado Zenha, Bloco 1, n.º 19, 2, Cave B, 2725 Algueirão, Mem Martins, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Augusto Rosa Ribeiro; com endereço em Praceta Febo Moniz, Lote 1, 2725-309 Mem Martins.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do C. I. R. E.).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do C. I. R. E.

É designado o dia 25 de Fevereiro de 2009, pelas 14:00 horas (a realizar nas novas instalações, sitas em Av.ª D. João II, n.º 1.08.01C, Bloco G, 1990-097 Lisboa), para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (art. 42.º do C. I. R. E.), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (art. 40.º e 42.º do C. I. R. E.).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do C. I. R. E.).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

12 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

301084447

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 8064/2008****Processo n.º 1272/08.8TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

PROBAT — Decoração e Gestão, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 27-11-2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

PROBAT — Decoração e Gestão, Lda., NIF 506685861, Endereço: R. António dos Reis, 70, 1.º Dto., Linhão, 2710-298 Sintra, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora:

Maria Isabel Vala de Figueiredo, NIF 188468714, Endereço: R. António Reis, 70, 1.º Direito, 2710 Sintra, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência, é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Octávio José Fernandes Saldanha, Endereço: R. Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º Dto., 2780-068 Oeiras.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al. i), do artigo 36.º, CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 25-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

A assembleia ora convocada poderá igualmente pronunciar-se sobre o encerramento do processo nos termos do artigo 232.º, do CIRE, caso até à data designada o sr. Administrador verificar a insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e rstantes dívidas da massa.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

28 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

301040796

Anúncio n.º 8065/2008**Processo: 133/08.5TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**Insolvente: Ilídio Paninho, Ld.^a
Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:Insolvente:
Ilídio Paninho, Lda., NIF — 500136637, Endereço: R. S.Cristivão, 17, 2900 SetúbalAdministrador da Insolvência nomeado:
Dr. José Luis Gonçalves, Endereço: Estrada dos Redondos, Lt. 149, 2865-496 Fernão Ferro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente:

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º e artigo 233.º, n.º 1, al. a), ambos do CIRE;

b) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas — artigo 233.º, n.º 1, al. b), do CIRE;

c) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, al. c), do CIRE;

d) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, al. d), do CIRE.

5 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

301062755

Anúncio n.º 8066/2008

Processo n.º 484/08.9TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: PROJECTIS — Produtos de Farmácia e Diagnóstico, L.^{da}
Encerramento de processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente:

PROJECTIS — Produtos de Farmácia e Diagnóstico, L.^{da}, número de identificação fiscal 505905280, endereço: R. Antero Quental, 5, B, 2795-017 Linda-a-Velha.

Administrador da insolvência nomeado:

Fernando Bretes, endereço: R. João XXI, 8, 3.º, Dt.º, 2790-369 Queijas.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente:

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º e artigo 233.º, n.º 1, alínea a), ambos do CIRE;

b) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas — artigo 233.º, n.º 1, alínea b), do CIRE;

c) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, alínea c), do CIRE;

d) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, alínea d), do CIRE.

15 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

301093479

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 8067/2008

Insolvência Pessoa Singular (Requerida) n.º 3015/07.4TBOAZ

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Requerente: Artur Oliveira.

Insolvente: Maria Joaquina Ruela Costa, estado civil: Solteiro, NIF 174031254, BI 4910119, Endereço: Bustelo, 3720-636 Vila Chã São Roque OAZ.

Administrador da Insolvência: Álvaro Manuel Botelho da Costa, Endereço: Rua José J. Gomes da Silva, 49-7.º Dt.º, 4450-171 Matosinhos.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 29-01-2009, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

25 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Moreira Santos*. — O Oficial de Justiça, *Paula Varejão*.

301024855

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 8068/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo: 741/08.4TBOVR

Requerente: NETCORTE, Indústria de Vestuário, L.^{da}
Devedor: Domingos Vítor de Almeida Resende

No Tribunal Judicial de Ovar, 3.º Juízo de Ovar, no dia 30-09-2008, às 18Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Domingos Vítor de Almeida Resende, estado civil: Casado, nascido em 19-03-1953, freguesia de Souto [Santa Maria da Feira], nacional de Portugal, NIF — 138823316, BI — 8276621, Endereço: Rua Gomes Freire, 1-B, Ovar, 3880-229 Ovar, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete, Endereço: Avenida Victor Gallo, Lote 13, 1.º Esquerdo, 2430-202 Marinha Grande

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecimento por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

** É designado o dia 27/01/2009, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

** Por despachos proferidos em 12.11 e 17.11, foi dado sem efeito a assembleia designada para o dia 17/11 e 04/12.

2 de Outubro de 2008. — A Juíza Estagiária, *Catarina Leandro Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *Adília Afonso*.

300994368

TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Anúncio n.º 8069/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo n.º 28/08.2TBSCG

Requerente: João de Oliveira Carreiro LDA
Devedor: Manuel da Silva Sousa & Filhos, LDA
Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Manuel da Silva Sousa & Filhos, L.ª, NIF — 512014973, Endereço: Rua da Boavista N.º 10, Santa Cruz Graciosa, 9880-000 Graciosa
Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Avenida Arriaga, 73 — 1.º Sala 112, Edif. Marina Club, 9004-533 Funchal

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 19-12-2008, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

22 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Gisela Leite*. — O Oficial de Justiça, *Ribeiro Alvo*.

301031026

Anúncio n.º 8070/2008

Prestação de Contas — Processo: 28/08.2TBSCG-L

Requerente: João de Oliveira Carreiro, L.ª

Requerida: Manuel da Silva & Filhos, L.ª

A Dr.ª Gisela Leite, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Sr. Administrador da Insolvência (Artigo 64.º, n.º 1 do CIRE).

2 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Gisela Leite*. — O Oficial de Justiça, *Ribeiro Alvo*.

301044773

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 8071/2008

Notificação dos credores e insolvente nos autos de Prestação de Contas Administrador (CIRE) n.º 5223/07.9TBVFR-B

A Dr.ª Raquel de Lurdes Asseiro Teiga, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Serralharia Freitas, L.ª,

NIF 502959738, Endereço: Av. Senhora da Hora, 1141, Gião, 4535-000 Gião, Santa Maria da Feira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Dores Vieira*.

300780584

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 8072/2008

Insolvente: José Mário Vicente, NIF — 174740336, Segurança social — 11181672339, Endereço: Largos das Airas n.º 30, S. João de Vêr, 4520-601 Santa Maria da Feira; e

Laura Conceição Santos Rocha Vicente, NIF — 178334731, Endereço: Largo das Airas, Lt. 30, 4520-601 S. João de Vêr

Administrador da Insolvência: Dr(a). Conceição Santos, Endereço: R. S. Nicolau 2, Sl 102 — 1.º, 4520-248 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo de Insolvência Pessoa Singular (Requerida) n.º 4603/07.4TBVFR, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa.

Efeitos do encerramento: Os constantes no artigo 233.º do CIRE

29 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Sanches e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Campos*.

300914769

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 8073/2008

Processo n.º 5039/07.2TBVLG — Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolvente: Manuel Fernando da Silva Caravana e outro(s).

Credor: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

Despacho inicial incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Manuel Fernando da Silva Caravana, nascido(a) em 17 de Dezembro de 1962, freguesia de Águas Santas [Maia], número de identificação fiscal 163523592, bilhete de identidade n.º 5925066, segurança social n.º 109615715, endereço: Rua da Lameira, 91, hab. 2, 4445-000 Ermesinde.

Ana Maria Alves Carqueja Caravana, nascido(a) em 7 de Setembro de 1964, freguesia de São Cosme [Gondomar], número de identificação fiscal 185321712, bilhete de identidade n.º 7359134, segurança social n.º 132056313, endereço: Rua da Lameira, 91, hab. 2, 4445-000 Ermesinde.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Cláudia Margarida de Sousa Soares, endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º, Dt.º, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

16 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Marta Queirós*. — O Oficial de Justiça, *José Paulo Santos*.

300887091

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8074/2008

Processo: 12990/07.8TBVNG — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Policidências-Empresa de Trabalho Temporário, Ld.ª
Insolvente: Antonio Ferreira da Silva

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo Cível de Vila Nova de Gaia, no dia 05-12-2008, às 11,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência, rectificada por duto despacho de 09-12-2008, do(s) devedor(es): Antonio Ferreira da Silva, nascido(a) em 30-08-1967, Endereço: Rua Presa Nova Norte, 553, Grijó, 4415-401 V. N. Gaia, com residência na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto, Nif: 154225673.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Moreira Maia*. — O Oficial de Justiça, *Leila Silva Dias*.

301075537

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8075/2008

Encerramento do processo de insolvência n.º 99/05.3TYVNG

Insolvente: PLANOTEXTIL — Confeccção, Importação e Exportação, S. A., NIF — 502136243, Endereço: Edf. Crespo-Tir-Freixeiro, Apartado 5061, 4458 Matosinhos

Administrador: Dr. João Manuel Couto Morais de Almeida, Endereço: Av.ª Dr. João Canavarro, 305-3.º-S/32, Edifício Alameda 1, 4480 Vila do Conde.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 17-09-08.

Efeitos do encerramento: Os previstos no Artigo 230.º, n.º 1, al.b) do CIRE

19 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*.

301000692

Anúncio n.º 8076/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo: 728/08.7TYVNG, no dia 24-11-2008, às 16.11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Construções Fernando Moreira, Ld.ª, NIF — 503500429, Endereço: Rua das Gandaras, N.º 54, Olival, 4415-000 Olival — Vng, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fernando Santos Moreira, estado civil: Divorciado, Endereço: Rua Padre António Ferreira, 18, 4400 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Manuel Couto Morais de Almeida, Endereço: Av Dr. João Canavarro, N.º 305, 3.º S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19-01-2009, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

301032914

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8077/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 744/08.9TYVNG

Devedor: Carlos Gonçalves Sociedade de Mediação Imobiliária Unipessoal, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 02-12-2008, pelas 6:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Carlos Gonçalves Sociedade de Mediação Imobiliária Unipessoal, L.ª, NIF 507105656, Endereço: Av.ª Visconde de Barreiros, n.º 13 4.º Dto., Maia, 4470-151 Maia.

São administradores do devedor:

Luís Carlos Gonçalves de Oliveira, Endereço: Av.ª Visconde de Barreiros, 13, 4.º Dto., Maia, 4470-151 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Endereço: Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-01-2009, pelas 11:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

301060187

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8078/2008

Processo n.º 617/07.2TYVNG

Insolvente: Novosegur Infra-estruturas e Construções, L.ª, NIF 504227645, Endereço: Rua 6 Lote 7 Fajozes Apartado 262, 4490-000 Vila do Conde

Administrador de Insolvência:

Dr.ª Conceição Santos, Endereço: Rua S. Nicolau, 2, 1.º, Sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens na massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

10 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

300832715

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 32762/2008

Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2008:

Gabriela Maria Pires Cardoso Simões da Cruz, Olga Maria Rodrigues Fortunato Martins, Ana Cristina Castanheira Lopes Agostinho, Maria Graciete Egipto da Silva Falé, Maria Antonieta Gonçalves Gerez, An-

tónio Eduardo Maio dos Santos, Filomena Esperança Corrêa de Lemos Revez, Virgínia Lia Nogueira Neves Yebra Martins, Maria Helena Morgado Andrade Domingues Marta, Maria de Lurdes Lopes de Oliveira e Sandra Marina Moreira Ferreira da Mata, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, nomeados definitivamente, precedendo concurso, com efeitos reportados à data do despacho, assistentes administrativos especialistas, da mesma carreira e do mesmo quadro.



PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2008-R

Planos de Poupança Reforma — Divulgação de informação sobre comissões e rendibilidade

O Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, estabelece, no n.º 3 do artigo 1.º, que os fundos de poupança reforma que financiam planos poupança-reforma (PPR) podem revestir a forma de “fundo de investimento mobiliário”, “fundo de pensões” ou “fundo autónomo de uma modalidade de seguro do ramo «Vida»”.

De entre os aspectos que relevam para a compreensão efectiva das características de um PPR, e que contribuem para a sua comparabilidade, destacam-se a natureza e o montante das comissões e encargos a suportar pelo tomador, bem como a informação relativa à rendibilidade garantida e à rendibilidade efectiva.

Nestes termos, o Instituto de Seguros de Portugal pretende criar um sistema de divulgação que permita coligir e apresentar essa informação de forma sistematizada e de fácil acesso, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da informação e reforço da transparência, com o objectivo último de defesa dos interesses dos tomadores de seguro e beneficiários de PPR e dos consumidores em geral.

Este sistema de divulgação de informação consistirá numa página no sítio da Internet do Instituto de Seguros de Portugal, de onde constará um quadro comparativo, com informação sobre as comissões, encargos e rendibilidade de cada PPR constituído sob a forma de “contrato de seguro não ligado a fundos de investimento”, quer se encontrem ou não em fase de comercialização. Para cada um dos PPR desta tipologia irá ser também disponibilizada uma ficha individual padronizada, com informação detalhada sobre as comissões e a rendibilidade.

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 176/95, de 26 de Julho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro, e nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo 1.º

Objecto

1 — A presente Norma Regulamentar tem por objecto estabelecer o conjunto de informações que as empresas de seguros que comercializam em Portugal fundos de poupança reforma que financiam planos poupança reforma (PPR) sob a forma de fundos autónomos de uma modalidade de seguro do ramo «Vida» devem remeter ao Instituto de Seguros de Portugal, bem como os termos e prazos desse envio, para efeitos de divulgação pública.

2 — Os contratos de seguro ligados a fundos de investimento encontram-se excluídos do âmbito desta Norma Regulamentar.

Artigo 2.º

Informação a reportar

1 — Relativamente a cada PPR as empresas de seguros devem reportar ao Instituto de Seguros de Portugal, para efeitos de divulgação no respectivo sítio da Internet, a seguinte informação:

a) Valores mínimos e máximos contratualmente previstos para cada uma das seguintes comissões, se existentes:

- i) Comissão de aquisição ou subscrição;
- ii) Comissão de transferência;
- iii) Comissão de reembolso ou resgate;

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, e obtida a respectiva confirmação de cabimento, por parte da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, e ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20084594. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

- b) Taxa de custos de gestão anual;
- c) Existência de capital garantido;
- d) Existência de rendibilidade garantida;
- e) Taxa de rendibilidade efectiva no último ano civil;
- f) Média aritmética simples das taxas de rendibilidade efectivas nos três últimos anos civis.

2 — Adicionalmente, deve ser remetido um ficheiro com a ficha individual padronizada de cada PPR conforme o modelo constante do anexo n.º 1.

3 — A linguagem utilizada na elaboração da ficha individual padronizada deve ser clara, sintética e facilmente compreensível para o consumidor.

Artigo 3.º

Taxa de custos de gestão anual

A taxa anual referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º é obtida através do quociente entre os encargos de gestão cobrados ao PPR no ano civil em causa, que não resultem de comissões de aquisição, subscrição, transferência, reembolso ou resgate, e o valor da média ponderada (*pro rata temporis*) das provisões matemáticas calculadas ao longo desse mesmo período.

Artigo 4.º

Taxa de rendibilidade

1 — A taxa de rendibilidade efectiva referida na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º é determinada através do quociente entre: o valor correspondente ao rendimento garantido, adicionado da participação nos resultados distribuída e deduzido dos encargos de gestão; e o valor da média ponderada (*pro rata temporis*) das provisões matemáticas calculadas ao longo do período relevante.

2 — Pode ser divulgada a taxa de rendibilidade efectiva dos PPR com menos de um ano de actividade ou de comercialização, desde que a mesma seja anualizada e que tenha por base um período de referência mínimo de seis meses.

3 — Nos dois primeiros anos de vigência do PPR, a média das taxas de rendibilidade efectiva a apresentar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º corresponde à taxa anual ou à média das taxas anuais dos dois primeiros anos, consoante a dimensão do período de vigência.

Artigo 5.º

Prazos de envio

1 — A informação prevista nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º deve ser reportada:

- a) Até à data de início de comercialização de um novo PPR;
- b) Até à data da entrada em vigor de eventuais alterações nas condições contratuais previstas para os PPR em comercialização.

2 — A informação prevista nas alíneas b), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º deve ser reportada até ao dia 15 de Abril de cada ano, com base nos valores referentes ao ano anterior.

Artigo 6.º

Responsabilidade pelo conteúdo da informação

1 — A informação remetida pelas empresas de seguros nos termos da presente Norma Regulamentar, a disponibilizar no sítio da Internet

do Instituto de Seguros de Portugal, é da exclusiva responsabilidade das referidas empresas.

2 — Sobre o Instituto de Seguros de Portugal não recai qualquer responsabilidade referente a erros ou omissões na informação divulgada, excepto quando resultem do processo de recolha e disponibilização da informação.

Artigo 7.º

Disposição transitória

1 — A informação respeitante aos PPR prevista na presente Norma Regulamentar é divulgada a partir de 31 de Dezembro de 2008, devendo as empresas de seguros reportar ao Instituto de Seguros de Portugal até essa data os elementos necessários para esse efeito.

2 — O primeiro reporte da informação prevista nas alíneas b), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º é efectuado com referência aos valores do ano de 2007.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

A presente Norma Regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

ANEXO N.º 1

Ficha Individual Padronizada

A Ficha Individual Padronizada deve conter a informação adequada ao completo esclarecimento dos detalhes relativos à aplicação das comissões e encargos, às garantias de rendibilidade eventualmente existentes e aos sistemas de participação nos resultados, nomeadamente no que respeita às respectivas fórmulas de cálculo e base de incidência.

A Ficha Individual Padronizada deve seguir a seguinte estrutura:

1 — Identificação do PPR:

- a) Empresa de seguros
- b) Designação comercial do PPR
- c) Data de início da comercialização
- d) Data de fim da comercialização

2 — Comissões e encargos:

- a) Comissão de aquisição ou subscrição
- b) Comissão de gestão
- c) Comissão de transferência
- d) Comissão de resgate ou reembolso
- e) Outras comissões e encargos

3 — Garantias de rendibilidade e ou capital

4 — Participação nos resultados

Data da última actualização da Ficha Individual Padronizada.



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso (extracto) n.º 30747/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados definitivamente, para o lugar do mapa de pessoal desta Associação de Municípios os seguintes candidatos:

Técnico Superior Principal — Generalista — Maria José Ferreira Chaveiro Espinho Cravinho;

Assistente administrativo especialista — David Manuel Caixeiro Maltez;

Técnico Profissional Principal — Contabilidade — Maria Fátima Fitas Lanita;

Técnico Profissional Principal — Aferidor de Pesos e Medidas — Mário da Conceição Ferreira Caixeiro;

Operário Principal Altamente Qualificado — Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento e Depuradoras — João Carlos da Silva Lança, António Inácio David Fialho, Sérgio Alexandre Anes Ferro, Artur Jorge Pires Rosa, António Alexandre Pires Marques.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os processos dos candidatos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, devendo os mesmos aceitar o lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no D.R.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco António G. Orelha*.

301112934

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL

Aviso (extracto) n.º 30748/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2008, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Gonçalo Pedro Maria Gomes, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, escalão 1, índice 222, para a categoria de técnico de 2.ª classe — contabilidade e administração, escalão 1,

índice 295, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Rocha da Silva*.

301116311

COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

Anúncio n.º 8079/2008

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, as Assembleias Municipais de Amarante, de Baião, de Castelo de Paiva, de Celorico de Basto, de Cinfães, de Felgueiras, de Lousada, de Marco de Canaveses, de Paços de Ferreira, de Paredes, de Penafiel e de Resende deliberaram, respectivamente, em 22-11-2008, em 24-11-2008, em 21-11-2008, em 27-11-2008, em 21-11-2008, em 28-11-2008, em 28-11-2008, em 21-11-2008, em 21-11-2008, em 21-11-2008, em 21-11-2008 e em 20-11-2008, aprovar a criação e a integração do respectivo município na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, assim como aprovar os seus Estatutos nos termos seguintes:

Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 — A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2 — A Comunidade é composta pelos Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende, e adopta a designação de Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e a denominação abreviada de CIM do Tâmega e Sousa.

3 — A Comunidade corresponde à unidade territorial do Tâmega, definida pelo Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril, com base nas Nomenclaturas das Unidades Territoriais Estatísticas de nível III (NUTS III).

4 — A Comunidade tem sede na cidade de Penafiel, sita na Avenida José Júlio, n.º 42, podendo ser criadas delegações por deliberação da Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

Artigo 2.º

Atribuições

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território abrangido;
- b) Articulação de investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional — QREN;
- d) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e protecção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que essa representação tenha natureza intermunicipal.

4 — Para assegurar a realização das suas atribuições a Comunidade Intermunicipal poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

- a) Criar e explorar serviços próprios;
- b) Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;
- c) Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;
- d) Constituir empresas intermunicipais;
- e) Concessionar a gestão e exploração de serviços.

Artigo 3.º

Direitos dos Municípios Integrantes

Constituem direitos dos municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

- a) Auferir os benefícios da actividade da Comunidade;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários da Comunidade;
- c) Participar nos órgãos da Comunidade Intermunicipal;
- d) Exercer os demais poderes e facultades previstos na lei, nos presentes estatutos e nos regulamentos internos da Comunidade.

Artigo 4.º

Deveres dos Municípios Integrantes

Constituem deveres dos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal:

- a) Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas atribuições;

b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;

c) Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

Artigo 5.º

Impedimento

Os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa não podem fazer parte de qualquer outra associação de municípios de fins múltiplos.

CAPÍTULO II

Organização e competências

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 6.º

Órgãos

1 — São órgãos da Comunidade Intermunicipal:

- a) Assembleia Intermunicipal;
- b) Conselho Executivo.

2 — Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, pode funcionar um órgão consultivo integrado por representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da sua área de intervenção.

Artigo 7.º

Mandato

1 — Só podem ser membros dos órgãos da Comunidade eleitos locais dos municípios que a integram.

2 — A qualidade de membro dos órgãos da Comunidade é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3 — O mandato dos membros dos órgãos da Comunidade coincide com os que legalmente estiverem fixados para os órgãos das autarquias locais.

4 — A perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal determina o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da Comunidade Intermunicipal.

Artigo 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da Comunidade Intermunicipal mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

Artigo 9.º

Quórum dos Órgãos da Comunidade Intermunicipal

As reuniões dos órgãos da Comunidade apenas terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Artigo 10.º

Deliberações dos Órgãos da Comunidade Intermunicipal

1 — As deliberações dos órgãos da Comunidade são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, excepto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do artigo 38.º dos presentes Estatutos.

2 — O presidente do órgão tem voto de qualidade.

3 — As votações são nominais, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4 — Compete ao presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro do órgão propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5 — As deliberações dos órgãos da Comunidade estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

Artigo 11.º

Vinculatividade das Deliberações dos Órgãos da Comunidade Intermunicipal

As deliberações dos órgãos da Comunidade vinculam os municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

Artigo 12.º

Actas

1 — De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e as declarações de voto apresentadas.

2 — As actas podem ser aprovadas em minuta, logo na reunião a que disser respeito, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efectuada no final da reunião.

SECÇÃO II

Da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal

Artigo 13.º

Natureza e Composição

1 — A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Comunidade.

2 — A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das assembleias municipais dos municípios que integram a Comunidade, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- a) Três nos municípios até 10 000 eleitores;
- b) Cinco nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;
- c) Sete nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;
- d) Nove nos municípios com mais de 100 000 eleitores.

3 — A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das assembleias municipais, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no artigo anterior.

4 — Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

Artigo 14.º

Mesa

1 — Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, um vice-presidente e um secretário, a eleger pela assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.

2 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente.

3 — Na ausência de todos os membros da mesa, a assembleia elegerá uma mesa “*ad hoc*” para presidir à reunião.

4 — Enquanto não for eleita a mesa, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

Artigo 15.º

Reuniões da Assembleia Intermunicipal

1 — A Assembleia Intermunicipal terá anualmente três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.

2 — A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se extraordinariamente por iniciativa da respectiva mesa ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
- b) Por um terço dos seus membros.

Artigo 16.º

Competências da Assembleia Intermunicipal

São competências da Assembleia Intermunicipal:

- a) Eleger a mesa da Assembleia Intermunicipal;

b) Aprovar, sob proposta do conselho executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Comunidade;

d) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da associação, bem como da sua situação financeira;

e) Acompanhar a actividade da Comunidade Intermunicipal e os respectivos resultados nas empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a associação detenha alguma participação no capital social ou equiparado;

f) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;

g) Autorizar a Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas, e a constituir empresas intermunicipais;

h) Aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;

i) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os planos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

j) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os regulamentos com eficácia externa;

k) Aprovar a cobrança de impostos municipais pela Comunidade Intermunicipal, na sequência da deliberação das assembleias municipais de todos os municípios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

l) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;

m) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos municípios associados das despesas com pessoal, nos termos do artigo 22.º, e dos encargos com o endividamento, nos termos do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

n) Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o secretário executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;

o) Nomear o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, sob proposta do Conselho Executivo, nos mesmos termos que estão previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

p) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal;

q) Fixar anualmente, sob proposta do Conselho Executivo, as taxas pela prestação dos serviços públicos prestados, pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, pela concessão de licenças e autorizações, quando tal seja atribuição da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

r) Fixar os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;

s) Aprovar e alterar os estatutos;

t) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da Comunidade;

u) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos ou pelo regimento.

Artigo 17.º

Competências do Presidente da Assembleia Intermunicipal

São competências do Presidente da Assembleia Intermunicipal:

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos, pelo regimento ou pela Assembleia.

SECÇÃO III

Do Conselho Executivo

Artigo 18.º

Natureza e Composição

O Conselho Executivo é o órgão de direcção da Comunidade Intermunicipal e é constituído pelos presidentes das câmaras municipais de

cada um dos municípios integrantes, os quais elegem, de entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

Artigo 19.º

Competências do Conselho Executivo

1 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:

- a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;
 - b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
 - c) Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;
 - d) Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do secretário executivo e a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;
 - e) Designar os representantes da Comunidade Intermunicipal em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal;
 - f) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
 - g) Propor à Assembleia Intermunicipal a cobrança dos impostos municipais e assegurar a respectiva arrecadação;
 - h) Apresentar à Assembleia Intermunicipal o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;
 - i) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da Comunidade Intermunicipal;
 - j) Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de nomeação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, ou diploma que a substitua;
 - k) Propor à Assembleia Intermunicipal as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas colectivas, e a constituição de empresas intermunicipais;
 - l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.
- 2 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:
- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano, a proposta de orçamento e as respectivas revisões;
 - b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal;
 - c) Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance intermunicipal;
 - d) Elaborar e monitorizar os instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional, da protecção civil e de mobilidade e transportes;
 - e) Elaborar o plano intermunicipal de ordenamento do território;
 - f) Integrar as comissões de acompanhamento de elaboração, revisão e alteração de planos directores municipais, de planos ou instrumentos de política sectorial e de planos especiais de ordenamento do território;
 - g) Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e demais iniciativas;
 - h) Apresentar programas de modernização administrativa;
 - i) Desenvolver projectos de formação dos recursos humanos dos municípios e da Comunidade Intermunicipal;
 - j) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.

4 — Sem prejuízo dos poderes de ratificação do Governo, compete ao Conselho Executivo, no âmbito da gestão territorial, a elaboração de planos intermunicipais de ordenamento do território.

Artigo 20.º

Competências do Presidente do Conselho Executivo

1 — Compete ao Presidente do Conselho Executivo:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respectiva actividade;

c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;

d) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do conselho executivo;

e) Assinar e visar a correspondência do conselho com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;

f) Representar a Comunidade Intermunicipal em juízo ou fora dele;

g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação, sem prejuízo da alínea i), do n.º 1 do artigo 19.º dos presentes estatutos;

h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2 — O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão ou no Secretário Executivo.

3 — A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o presidente na sua acção.

Artigo 21.º

Reuniões do Conselho Executivo

1 — O Conselho Executivo tem pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o presidente convocar, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 — As reuniões extraordinárias são marcadas com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Executivo.

SECÇÃO IV

Do Órgão Consultivo da Comunidade Intermunicipal

Artigo 22.º

Natureza e Composição

1 — Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, pode funcionar um órgão consultivo denominado Conselho Consultivo.

2 — O Conselho Consultivo é composto pelos representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da área de intervenção da Comunidade Intermunicipal.

3 — A designação dos membros do Conselho, as suas competências e o seu funcionamento constam de regulamento a aprovar pelo Conselho Executivo.

CAPÍTULO III

Estrutura e funcionamento

Artigo 23.º

Secretário Executivo

1 — O Conselho Executivo pode propor à Assembleia Intermunicipal a designação de um Secretário Executivo para a gestão corrente dos assuntos da Comunidade Intermunicipal e a direcção dos serviços dela dependentes, cujas funções são exercidas durante o período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, sem prejuízo da sua exoneração a todo o tempo.

2 — O Presidente do Conselho Executivo pode delegar as suas competências no Secretário Executivo, devendo estas ficar expressamente descritas no despacho de delegação.

3 — A remuneração do Secretário Executivo é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia Intermunicipal, de acordo com as funções exercidas, tendo como limite a remuneração de director municipal.

4 — O Secretário Executivo tem assento nas reuniões do Conselho Executivo e na Assembleia Intermunicipal, sem direito de voto.

5 — As funções de Secretário Executivo, quando este for portador de vínculo público, podem ser exercidas em comissão de serviço, com os efeitos legais daí decorrentes.

Artigo 24.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 — A Comunidade Intermunicipal é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2 — A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

Artigo 25.º

Regime de pessoal

1 — A Comunidade Intermunicipal dispõe de um Mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2 — O Mapa de pessoal é preenchido através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos Municípios integrantes de associações de municípios, de assembleias distritais da respectiva área geográfica ou de serviços da administração directa ou indirecta do Estado.

3 — Os instrumentos de mobilidade geral previstos para os funcionários da administração local não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.

4 — Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade referidos no número dois não permitir o preenchimento das necessidades permanentes da Comunidade Intermunicipal, as admissões ficam sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.

Artigo 26.º

Encargos com o Pessoal

1 — As despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade Intermunicipal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios associados, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, compete à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação das despesas aos municípios, a qual carece de aprovação das assembleias municipais dos municípios em causa.

3 — Na ausência da deliberação referida no número anterior, as despesas com pessoal são imputadas proporcionalmente à população residente em cada um dos municípios da Comunidade Intermunicipal.

CAPÍTULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

Artigo 27.º

Ano Económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

Artigo 28.º

Regime de Contabilidade

A contabilidade da Comunidade Intermunicipal rege-se pelas regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Artigo 29.º

Opções do Plano e Orçamento

1 — As opções do plano e o orçamento da Comunidade Intermunicipal são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, durante o mês de Novembro.

2 — As opções do plano e o orçamento da Comunidade Intermunicipal são remetidos pela Assembleia Intermunicipal às assembleias municipais dos municípios integrantes, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

Artigo 30.º

Documentos de Prestação de Contas

1 — O Conselho Executivo elabora, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Intermunicipal, no decurso do mês de Março do ano seguinte, os documentos de prestação de contas, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de 30 dias a contar da data da sua recepção.

2 — No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a acção desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efectivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

Artigo 31.º

Auditoria Externa das Contas

1 — As contas anuais da Comunidade Intermunicipal, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2 — As funções a exercer e os actos a praticar pelo auditor externo para a revisão legal das contas da Comunidade Intermunicipal são os constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Artigo 32.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 — As contas da Comunidade Intermunicipal estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva lei de organização e processo.

2 — Para efeitos do número anterior, as contas devem ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3 — As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

Artigo 33.º

Património e Finanças

1 — A Comunidade Intermunicipal tem património e finanças próprios.

2 — O património da Comunidade Intermunicipal é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3 — Os bens transferidos pelos Municípios para a Comunidade Intermunicipal são objecto de inventário, a constar de acta de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das actividades a que ficam afectos.

4 — Os bens e direitos afectos pelos Municípios associados à Comunidade Intermunicipal são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5 — São receitas da Comunidade Intermunicipal:

- a) As transferências do Orçamento do Estado;
- b) O produto das contribuições dos Municípios associados;
- c) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;
- d) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;
- e) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;
- f) As dotações, subsídios ou comparticipações de que venha a beneficiar;
- g) As taxas pela prestação concreta de um serviço público local, pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade Intermunicipal, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- h) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- i) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- j) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;
- k) O produto de empréstimos;
- l) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

6 — Constituem despesas da Comunidade Intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das suas atribuições.

Artigo 34.º

Contribuições Financeiras

1 — As transferências das contribuições financeiras dos Municípios são fixadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2 — As contribuições financeiras dos Municípios são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Comunidade Intermunicipal, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho Executivo.

Artigo 35.º

Endividamento

1 — A Comunidade Intermunicipal pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos aos dos municípios.

2 — Os empréstimos contraídos pela Comunidade Intermunicipal e os contratos de locação financeira por ela celebrados relevam para os limites da capacidade de endividamento dos Municípios associados, de acordo com o critério aprovado pela Assembleia Intermunicipal quanto à imputação dos encargos aos Municípios associados, a qual carece de acordo das Assembleias Municipais respectivas.

3 — Os Municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Comunidade Intermunicipal, na proporção da população residente.

4 — A Comunidade Intermunicipal não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

5 — É vedado ainda à Comunidade Intermunicipal a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Artigo 36.º

Cooperação Financeira

A Comunidade Intermunicipal pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

Artigo 37.º

Isenções Fiscais

A Comunidade Intermunicipal beneficia das isenções fiscais previstas na lei para as autarquias locais.

CAPÍTULO V**Disposições Finais**

Artigo 38.º

Alterações Estatutárias

1 — Os presentes estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2 — A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos membros presentes na reunião e ficam sujeitas a aprovação pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal.

Artigo 39.º

Reacção Contenciosa

As deliberações dos órgãos da Comunidade Intermunicipal e decisões dos respectivos titulares são susceptíveis de reacção contenciosa, nos mesmos termos das deliberações dos órgãos municipais.

Artigo 40.º

Adesão de Novos Municípios

1 — A adesão de novos Municípios integrantes da NUTS III do Tâmega em momento posterior à criação da Comunidade Intermunicipal, não depende do consentimento dos restantes municípios.

2 — A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Executivo por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações dos respectivos órgão municipais.

Artigo 41.º

Extinção da Comunidade Intermunicipal

A Comunidade Intermunicipal extingue-se por dissolução ou pela sua fusão com outra ou outras Comunidades Intermunicipais.

Artigo 42.º

Fusão

1 — A Comunidade Intermunicipal pode fundir-se com outra ou outras Comunidades Intermunicipais, dependendo a respectiva fusão da observância dos requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

2 — A fusão determina a transferência global do património das Comunidades preexistentes para a nova associação, incluindo a de todos os direitos e obrigações.

3 — A decisão de fusão pode ser revogada nos termos do n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

4 — Ao pessoal das Comunidades preexistentes é aplicável, conforme o respectivo regime jurídico, a legislação respeitante ao regime de mobilidade geral ou ao regime do contrato individual de trabalho.

Artigo 43.º

Regime subsidiário

O funcionamento da Comunidade Intermunicipal regula-se, em tudo o que não estiver previsto na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, e nos presentes estatutos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Junta, *Alberto Fernando da Silva Santos*.

301083945

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**Aviso n.º 30749/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de Dezembro de 2008 foram nomeados termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Outubro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários aprovados em concurso interno de acesso geral publicado no *Diário da República* sob o n.º 27903/2008 de 21/11:

José Manuel dos Santos Pomar e Vasco Esteves Malaquias, Fiscal Municipal Principal.

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301127596

Aviso n.º 30750/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de Dezembro de 2008 foram nomeados termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Outubro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários aprovados em concurso interno de acesso geral publicado no *Diário da República* sob o n.º 27907/2008 de 21/11:

Maria Leonor Paiva Lameirinhas Pirrê, Teresa Maria Conceição Costa Meireles e Teresa Mónica Mendes Marques — assistente administrativo especialista;

Olga Sofia Alves de Freitas, Anabela Pereira Antunes Martins, Sandra Maria Fonseca Mota, Andrea Maria Marques do Vale e Maria Etelvina Neves Gomes Silva Pinto.

18 de Dezembro de 2008 — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301127514

Aviso n.º 30751/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de Dezembro de 2008 foram nomeados termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Outubro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários aprovados em concurso interno de acesso geral publicado no *Diário da República* sob o n.º 27905/2008 de 21/11:

Maria Manuela Fernandes de Almeida — Técnica Superior de 1.ª classe;

Sílvia Laranjeira Martins — Técnica Superior de 1.ª classe;

Maria do Rosário Antunes Pereira Rodrigues Alves — Técnica Superior de 1.ª classe;

Maria de La Concepcion Moreira Ferreira — Técnica Superior de 1.ª classe.

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301127303

Aviso n.º 30752/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de Dezembro de 2008 foram nomeados nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Outubro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários aprovados em concurso interno de acesso geral publicados no *Diário da República* datado de 21 de Novembro, sob os n.ºs 27904/2008, 27906/2008, 27908/2008, 27909/2008, 27910/2008, 27911/08 e 27912/08.

José Francisco de Almeida Martins para o lugar de Fiscal Municipal Especialista;

António Daniel Ferreira Pereira para o lugar de Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal;

Ana Maria Nogueira de Matos para o lugar de Técnico Superior de 1.ª classe Engenheiro Civil;

Fernando Manuel Domingues Pereira para o lugar de Operário Qualificado Principal Electricista;

António Manuel Fernandes Vidal para o lugar de Operário Qualificado Principal Carpinteiro;

José Manuel Ribeiro da Silva e Domingos Dário Santos Monteiro para os lugares de Operário Qualificado Principal Pedreiro;

João da Cruz Ferreira para o lugar Técnico Profissional de 1.ª classe Topógrafo;

Marco António Marques Ferreira para o lugar de Técnico Superior Principal, Engenheiro Civil;

Victor Manuel Abrantes Silva para o lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal.

A aceitação dos lugares será no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301123464

Aviso n.º 30753/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 28 de Outubro de 2008, foi autorizado o pedido de transferência de Dina Matilde Sarrico Batel, Técnica Superior Assessor Engenheiro Civil da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A aceitação do lugar deverá ser feita no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301318848

Aviso n.º 30754/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4 de Dezembro de 2008, foi autorizado o pedido de transferência de Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Técnica Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, para o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A aceitação do lugar deverá ser feita no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301131823

Aviso n.º 30755/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 19 de Dezembro de 2008 foram nomeadas nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Outubro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, as seguintes funcionárias aprovadas em concurso interno de acesso limitado afixado nestes serviços:

Maria Albertina Trindade Melo Loureiro, Operário Qualificado Principal Jardineiro;

Rosa de Fátima Tavares dos Santos, Operário Qualificado Principal Jardineiro;

Natália Dias de Almeida, Operário Qualificado Principal Jardineiro; Célia Maria Videira Tavares Lavoura, Operário Qualificado Principal Jardineiro;

Maria Amália da Silva Ferreira Correia, Operário Qualificado Principal Jardineiro;

A aceitação dos lugares no será efectuada no prazo de 20 dias após a publicação desta aviso no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2008. — O Vice Presidente da Câmara, *Jorge Almeida*.

301129912

Edital n.º 1313/2008

João Carlos Gomes Clemente, vereador do pelouro de obras particulares e loteamentos da Câmara Municipal de Águeda, faz público que se encontra aberto, pelo período de 15 dias, o inquérito público, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, acerca da alteração ao Alvará n.º 2/87, cujo loteamento se situa no Lugar de Quinta da Borralha, na Freguesia de Borralha, emitido em nome de Casimiro Marinho.

Mais se torna público que o referido processo de loteamento se encontra exposto no Gabinete de Atendimento desta Câmara Municipal.

E para constar, se publica este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *João Clemente*.

301085898

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 30756/2008**

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16 de Dezembro de 2008, na sequência dos respectivos concursos internos, foram nomeados:

Ana Paula Tavares Costa, Maria Fernanda Oliveira da Silva Coutinho, Virginia Maria Oliveira da Silva Abreu, para a categoria de Assistente Administrativo Principal;

Valdemar Marques dos Anjos Lopes, para a categoria de Desenhador de 1.ª classe;

Álvaro Rui dos Santos Tavares, para a categoria de Desenhador Especialista;

José Fernando Rodrigues da Silva e Manuel Carlos Santos Dias, para a categoria de Desenhador Principal;

José Armando Ferreira Gonçalves e Manuel Alberto Santos Pires, para a categoria de Fiscal Municipal Especialista;

Luís Felipe da Silva Bracinha Soares, para a categoria de Fiscal Municipal Principal;

Joaquim Francisco Correia Ferreira, para a categoria de Lubrificador Principal;

José de Bastos Pereira, para a categoria de Mecânico Principal;

Américo Arede Marques dos Santos e João de Oliveira Ribeiro, para a categoria de Pedreiro Principal;

Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, para a categoria de Técnico Superior Principal;

Isabel Maria Conceição Simões Pinto, para a categoria de Técnico Superior de Serviço Social Principal;

Nuno Emanuel de Barros Pinto Soares Andrade, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe;

Os nomeados deverão tomar posse no prazo legal a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

301108536

Aviso (extracto) n.º 30757/2008**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de acção educativa — Celebração de contratos de trabalho em funções públicas.**

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência do Concurso Externo acima indicado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, foram homologadas,

por meu despacho de 16 de Dezembro de 2008, as avaliações de 15 Valores atribuída a Cristina Maria Alves de Almeida Pereira e de 17 Valores atribuída a Rita Fernanda Cabral Ribeiro.

Mais se torna público que, por meu despacho da mesma data, foram celebrados em 17 de Dezembro de 2008, com as mesmas, de acordo com o n.º 1, do artigo 9.º e da alínea b), do n.º 2, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 8.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente de Acção Educativa — nível 1, Escalão 1, Índice 199 da escala indicária da Função Pública, presentemente fixado em 663,88 €. (A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

301120945

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 30758/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário qualificado — Principal (Carpinteiro de Limpos)

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, exarado no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à nomeação, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, para o lugar de operário qualificado — principal (Carpinteiro de Limpos), o candidato aprovado em concurso e classificado em 1.º lugar: Sérgio da Conceição Costa Guerreiro.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

301081125

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 30759/2008

Torna-se público que, por meu despacho de ontem, foram nomeados, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à A.L. por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Joana Isabel Severino Inês, Vanessa Sofia Duarte Carvalho Costa Abreu, Liliana David Sacramento, Graça Maria dos Santos Pereira da Cruz, Maria Laurinda Ferreira Couto, Dina Teresa Santos Viegas Oliveira, Carla Fernanda Francisco Carvalho, Patrícia Renata Jacinto Marçal do Carmo, Ana Paula Vicente Pinhão da Costa, Isaurindo Manuel Pereira Batista, Sandra Manuel

Gomes Esteves, Maria Luísa da Silva Soares Ramos, Vera Lúcia Faineira Charneca e Ricardo Jorge Moncóvio Correia Fortunato, para a categoria de principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, os quais ficam posicionados no 1.º escalão, índice 222.

Os referidos funcionários deverão aceitar a nomeação no cargo para que foram nomeados, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

301114287

Aviso n.º 30760/2008

Torna-se público que, por meu despacho de hoje, foram nomeados, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à A. L. por força do n.º 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, Luís Miguel Sobrino Melo, Maria Helena Matos António Cantarilho, Maria José Marques Henriques Coelho e Ana Isabel Félix da Ponte, para a categoria de operário principal da carreira de Jardineiro, os quais ficam posicionados no 1.º escalão, índice 204. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

301116677

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 30761/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, se torna público que, na sequência de concursos internos de acesso limitados e por meu despacho de 16 de Dezembro de 2008 nomeei na categoria de 1.ª classe da carreira de Generalista, área de Organização e Gestão, do grupo de pessoal Técnico Superior, Celma Cristina da Silva Couraceiro, e na categoria de Assessor da carreira de Médico Veterinário, do grupo de Pessoal Técnico Superior, António Nuno Baptista Mendes Morais.

Os candidatos deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

301117916

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso n.º 30762/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 12 de Dezembro do corrente ano e no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 5.º, conjugado com o disposto na alínea e) dos artigos 2.º e 3.º, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro reclassifiquei os funcionários abaixo indicados:

Nome do funcionário	Categoria actual	Índice/escalão	Nova categoria	Índice/escalão
Alceu Manuel Monteiro dos Santos	Electricista Principal	214/2	Montador Electricista	222/4
Ana Paula Osório Sousa Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	128/1	Auxiliar Administrativo	128/1
António Manuel Moreira Taveira	Fiel de Armazém	142/1	Op. de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras	189/1
Daniel José Santos Melo Nogueira Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	128/1	Sonoplasta	181/1
Eduardo António Pereira Carvalho	Electricista Principal	214/2	Montador Electricista	222/4
Manuel Américo Pereira Morgado	Cantoneiro v/ Municipais	165/4	Leitor Cobrador de Consumos	175/1
Maria Esmeralda T. Dias da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	128/1	Assistente Administrativo	199/1
Mário Miguel Almeida S. Pires Emídio	Auxiliar de Serviços Gerais	128/1	Auxiliar Administrativo	128/1
Ricardo António Costa Brites	Auxiliar Administrativo	128/1	Sonoplasta	181/1
Rui Jorge Gomes Madeiras	Auxiliar Administrativo	128/1	Téc. Profissional de 2.ª classe	199/1

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contínuos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

301111743

Aviso n.º 30763/2008**Promoção na categoria de técnico superior assessor principal**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º conjugado com o n.º 3 do artigo 30 da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, que alterou a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, repositonei na categoria de Técnico Superior Assessor Principal, escalão 1 e índice 710 do grupo Técnico Superior, a partir do dia 1 de Novembro de 2008, a Técnica Superior Principal Zélia Fátima de Abreu e Lima Correia Pinto, por ter completado os módulos de tempo necessário à promoção à referida categoria no decurso de funções dirigentes.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

301111816

Aviso n.º 30764/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 15 de Dezembro de 2008 e no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea *a*), n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que aplica a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foram nomeados em substituição, de acordo com o artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), os seguintes funcionários: Ana Paula Barbosa Narciso, técnica superior principal — Acção Social, para o cargo de Chefe de Divisão de Acção Social, Saúde e Família; Luís Filipe Maneta Carvalho, técnico superior de 1.ª classe — Contabilidade e Administração, para o cargo de Chefe da Divisão Financeira; Mário André Alves Ribeiro Sampaio, técnico superior de 1.ª classe — Educação Física, para o cargo de Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres. Todas as nomeações têm efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2008.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

301110609

Aviso n.º 30765/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara de 23 de Outubro de 2008 e no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e considerando que foi reorganizada a unidade orgânica denominada por Divisão de Acção Social e Cultural, mantém a Técnica Superior Principal, Julita Clara Correia Vilela Pereira Santos, no cargo de Chefe de Divisão de Cultura e Educação, conforme alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até ao termo da sua comissão, com efeitos a partir da data do referido despacho.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

301110463

Aviso n.º 30766/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alijó, de 15 de Dezembro de 2008, no uso da competência conferida nos termos da alínea *a*), n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, e de harmonia com o aviso de abertura publicitado nos jornais “Semanário Transmontano” e “Correio da Manhã”, ambos de 21 de Novembro de 2008, foram nomeados para:

Técnico Superior — Engenheiro Civil (estagiário): Nuno Ricardo Gomes Madeiras, classificado em 1.º lugar;

Técnico Superior — Arquitecto (estagiário): Tito Alexandre Cardoso e Cardoso, classificado em 1.º lugar;

Técnico Superior — Sociólogo (estagiário): Margarida Maria Teixeira Fernandes Magalhães, classificada em 1.º lugar;

Técnico Superior — Recursos Humanos (estagiário): Maria Teresa Pereira Santos, única candidata;

Técnico Superior — Arquitecto Paisagista (estagiário): Maria de Fátima Moutinho Pereira, classificada em 1.º lugar;

Técnico Superior — Estudos Europeus (estagiário): Pedro Manuel Figueiredo Fernandes Pinto, único candidato;

Técnico Superior — História (estagiário): Ana Patrícia Carvalho Morais Sequeira, única candidata;

Engenheiro Técnico Civil (estagiário): Sandra Cristina dos Reis Figueira, única candidata;

Técnico Profissional de 2.ª classe — Fiscal Municipal: Ricardo da Cruz Silva, único candidato;

Técnico Profissional de 2.ª classe — Biblioteca e Documentação: Rui Miguel Pereira de Almeida, único candidato;

Operário Qualificado — Pedreiro: Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, classificado em 1.º lugar;

Operário Qualificado — Trolha: Carlos Manuel de Sousa Teixeira, classificado em 1.º lugar.

O prazo de aceitação dos nomeados será de 20 dias contínuos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

301120515

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES**Aviso (extracto) n.º 30767/2008**

Para os devidos efeitos, nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno Público que, por meus despachos de 11 de Dezembro de 2008, precedidos que foram de concursos internos de acesso limitado procedi às seguintes nomeações:

Andreia Sofia Baptista Soares — para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, ficando posicionada no índice 460, escalão 1.

Vitor Miguel da Silva e Sousa — para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, ficando posicionado no índice 460, escalão 1.

Olívia Cristina Silva — para a categoria de Técnico de 1.ª Classe, ficando posicionada no índice 340, escalão 1.

Augusto Fernandes Rodrigues de Macedo — para a categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, ficando posicionado no índice 316, escalão 1.

Domingos Carvalho Ribeiro — para a categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, ficando posicionado no índice 316, escalão 1.

Márcia Gabriela da Cruz Barbosa de Macedo Silva — para a categoria de Assistente Administrativo Principal, ficando posicionada no índice 222, escalão 1.

José Manuel da Silva Gomes — para a categoria de Assistente Administrativo Principal, ficando posicionado no índice 222, escalão 1.

Fernando da Silva Vieira — para a categoria de Operário Principal Altamente Qualificado Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento e Depuradoras, ficando posicionado no índice 233, escalão 1.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do tribunal de Contas).

12 de Dezembro 2008. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

301088595

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 30768/2008**

Em cumprimento do artigo 37.º, n.º 1 alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 29 de Outubro findo, foram celebrados contratos por tempo indeterminado com os indivíduos a seguir indicados na categoria de coveiros Rogério Olegário dos Santos Valadão e Dário Cristiano Borges de Sousa a partir do dia 4 de Novembro de 2008.

17 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

301049366

Aviso n.º 30769/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despachos da signatária de 31 de Outubro de 2008, foram nomeadas Ana Brigita Melo Palma Borges, na categoria de técnica principal (área de relações

públicas); Carla de Miranda Sampaio Raposo, na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de direito); e Gil da Silva Navalho na categoria de técnico superior assessor (área de engenharia civil).

26 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

301035839

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 30770/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de Dezembro de 2008, é nomeado para o lugar de chefe de serviço de limpeza, o candidato aprovado no respectivo concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 12.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005: Laurentino Alves da Silva.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do art. 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

301092928

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 30771/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24/11/2008, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os funcionários abaixo identificados:

Filipe Jacinto Bandeira Figueiredo, Operário Qualificado, Cantoneiro de Arruamentos, reclassificado em Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155; António Manuel Gomes dos Santos, Operário Qualificado, Cantoneiro de Arruamentos, reclassificado em Coveiro, escalão 1, índice 155;

Álvaro Manuel Branco Amaro, António Maria Espingardeiro Paulo, Joaquim António Rosa Plácido e José Joaquim Branco Lopes, Operários Qualificados, Cantoneiro de Arruamentos, reclassificados em Cantoneiro de Limpeza, do Grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155;

Eduardo José Peixe Pinto, Operário Qualificado, Jardineiro, reclassificado em Cantoneiro de Limpeza, do Grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155.

Carla Maria Monteiro Sousa Cândido, Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação, Principal, reclassificada em Técnica Superior de 2.ª classe/Bibliotecário, escalão 1, índice 400.

A aceitação dos lugares, far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As presentes reclassificações não estão sujeitas a visto do Tribunal de Contas.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

301107759

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso n.º 30772/2008

Contrato a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi celebrado contrato a termo resolutivo, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início de funções em 14 de Novembro de 2008 e pelo período de dois anos, com a senhora abaixo indicada:

Despacho de 14 de Novembro de 2008

Maria Isabel Chaves Carneiro, Técnica Superior de 2.ª Classe — Antropóloga.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

301071616

Aviso n.º 30773/2008

Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1

Para os devidos efeitos se torna público que através do meu despacho de 4 de Dezembro do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado, para o lugar de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, do grupo de pessoal Técnico de Informática, o candidato Luís Alvaro Fernandes Barbosa, no concurso em epígrafe, aberto por Ordem de Serviço de 24 de Setembro de 2008.

O candidato que ficou aprovado deverá aceitar a nomeação do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

301070993

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 30774/2008

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeada, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, para ocupar um lugar de desenhadora principal, Célia Maria Santos da Cunha Gonçalves, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301101959

Aviso n.º 30775/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados para ocuparem oito lugares de engenheiros civis de 1.ª classe, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, José Manuel Figueiredo Lousinha do Vale, classificado com 17,68 Valores; Paula Cristina Salgado de Ascensão Nunes, classificado com 17,68 Valores; Paulo Manuel Gomes Nunes, classificado com 17,65 valores; Adolfo Maria Real Garcia Bentes, classificado com 17,63 valores; Joaquim Pedro Fernandes Costa Cid, classificado com 17,63 valores; Rute Isabel Cordeiro Machado Serra, classificado com 17,6 valores e Reinaldo Carlos Magno Mendes Teixeira, classificado com 17,58 valores, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301105985

Aviso n.º 30776/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados para ocuparem dois Lugares de Engenheiros Civis Assessores Principais, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008: Mafalda Marques Carnall Figueiredo, classificado com 17,65 Valores e Jorge Manuel Alves Pereira, classificado com 17,55 Valores, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301106446

Aviso n.º 30777/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado

Arquitecto Assessor Principal com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Pedro Manuel Maia Oliveira Fontes, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301104972

Aviso n.º 30778/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada Técnica Superior de Arqueologia Assessora, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Maria José Melo Henriques Almeida, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301106365

Aviso n.º 30779/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada engenheira do ambiente assessora, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Ana Teresa Paiva Noronha Lima, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301104931

Aviso n.º 30780/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeadas Arquitectas Paisagistas Assessoras, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Adélia Maria Rodrigues Matos e Cristina Maria Seguro Seco, na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301106179

Aviso n.º 30781/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada arquitecta paisagista assessora principal, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Maria Rita Cortez Cunha Herédia, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301106754

Aviso n.º 30782/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada para ocupar um lugar de técnica superior da área Geográfica e Planeamento de Território Principal, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, Prazeres do Céu Morais, classificada com 17,68 valores, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Ana Maria Canas*.

301106624

Aviso n.º 30783/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Outubro de 2008 e despacho superior da Câmara Municipal de Sintra de 10 de Dezembro de 2008, foi autorizada a Transferência, para esta Câmara Municipal, com efeitos a 01 de Dezembro de 2008, de Sónia Cláudia Nunes Barbedo Martins, Arquitecta

de 2.ª Classe, nos termos dos artigos. 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta n.º. P20086799 no SigaME, não tendo existido opositores para este procedimento.

15 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, em regime de substituição e com subdelegação de competências, *Ana Maria Canas*.

301105782

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso (extracto) n.º 30784/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa de nível 1, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 69, de 08/04/2008, com fundamento na abertura do Jardim-de-infância Cinfães n.º 3, pertencente ao Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães, sito no lugar de Travassos, freguesia de Cinfães, e atenta a validade do concurso mencionada no ponto 2 do aviso de abertura, e nos termos e para os efeitos do previsto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, do n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117.º e do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, irá ser celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com a candidata graduada em sexto lugar, Maria Alice de Jesus Ribeiro, com a retribuição mensal de 473,73 €, que corresponde à categoria de Auxiliar de Acção Educativa de nível 1, escalão 1, que equivale ao actual índice 142 na estrutura remuneratória em vigor.

O contrato será celebrado no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de Visto do Tribunal de Contas.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301112237

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 30785/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente deste Município, torna público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que foram celebrados contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado, nas carreiras, categorias e seguintes remunerações (as quais estão de acordo com a tabela salarial vigente para a Administração Local), nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, entre este Município, e os colaboradores abaixo indicados:

Ana Sofia dos Santos Gervásio, Joana Gomes Miranda Garcia, Maria João da Silva Martins e Sérgio Pedro Freitas Madeira, na carreira e categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Março de 2008.

Maria Manuel Fino dos Santos Rodrigues de Carvalho e Mário Augusto Fonseca de Carvalho, na carreira e categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 05 de Março de 2008.

Florbela Teresa Domingues Oliveira, Jorge Alexandre Simões Caninhas, Nuno Fernando de Oliveira Caetano, Paulo Jorge Fernandes Eusébio Conceição Silva e Pedro Miguel Messana da Costa, na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 31 de Março de 2008.

Isabel Maria Felizardo de Jesus Antunes, na carreira e categoria de Técnico 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 295, Escalão 1, com efeitos reportados a 15 de Abril de 2008.

Lúcia Maria da Conceição Gonçalves Pereira Corticeiro, Maria Helena Martinho Claro, Maria João Ferreira Calheiros M. A. H. Nunes, Maria Paula de Melo Moura Relvas e Romina Cardoso Ferreira, na carreira e categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 199, Escalão 1, com efeitos reportados a 15 de Abril de 2008.

António Manuel Gonçalves Rodrigues e Arménio Lucas Cancela, na carreira e categoria de Serralheiro Civil, do grupo de pessoal Operário Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2008.

Carlos Manuel Rodrigues Escada, na carreira e categoria de Pintor, do grupo de pessoal Operário Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2008.

Filipe José Ferreira Mendes e José Carlos Felícia Batista, na carreira e categoria de Carpinteiro de Limpos, do grupo de pessoal Operário Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2008.

José da Costa Dâmaso, na carreira e categoria de Pedreiro, do grupo de pessoal Operário Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2008.

Manuel da Silva Rosa e Pedro Miguel de Jesus Rosa, na carreira e categoria de Calceteiro, do grupo de pessoal Operário Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2008.

Valdemar Ferreira Machado, na carreira e categoria de Pintor, do grupo de pessoal Auxiliar, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 30 de Abril de 2008.

Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, Ana Mafalda de Oliveira Gomes, Deolinda Paula Pimentel Dias Ribeiro, Mafalda Maria Patrício Gomes Horta e Vale, Marta Moniz Faria Lobo San-Bento, Sandra Maria Rebanda, Soraia de Fátima Gonçalves Pisco e Vanessa Alexandra Geraldes Vasconcelos Miguel, na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008.

Marta Micaela dos Santos Martins, na carreira e categoria de Técnico Superior Estagiário, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 321, Escalão 1, com efeitos reportados a 02 de Maio de 2008.

Sandra da Fonseca Costa, na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 02 de Maio de 2008.

Ana Cláudia Gomes Lopes, na carreira e categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, do grupo de pessoal de Apoio Educativo, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 15 de Maio de 2008.

Andrea de Oliveira Neves da Costa Lima Gouveia, Brígida Fátima Firmino Reis da Silva Mateus, Célia Maria Abrunheiro Arriaga e Liliana Maria Ferreira Vicente, na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 16 de Maio de 2008.

Ana Filipa de Oliveira Lapa, Carlos Filipe Gomes da Fonseca Braz Campos, Márcia Andreia Ferreira Cardoso, Margarida Emanuela Cavaleiro Santos, Maria de Jesus Gomes Camisa, Maria de Lurdes Filipe Monteiro Nogueira, Maria José Guiomar de Oliveira Firmo, Pedro André Soares Maia e Sónia Cristina Bernardo Campos na carreira e categoria de Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal Auxiliar, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 128, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

Ana Mónica Valente da Silva Pinto, Joana Cristina Ferreira de Oliveira Nogueira, Jorge Humberto Costa Ferreira, Luís Filipe Pedro Silva, Tiago de Faria Morais e Vânia José Machado Sarmento na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

Maria Lucília dos Santos Morais Marques Dias, na carreira e categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, do grupo de pessoal de Apoio Educativo, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

Renato Manuel dos Santos Gonçalves, na carreira e categoria de Agente Informação Tráfego Aeródromo 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Profissional, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 199, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

Rosa Margarida Rainha Morais da Silva na carreira e categoria de Técnico Superior Estagiário, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 321, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008, tendo sido dispensada de estágio com efeitos a 24 de Outubro de 2008, correspondendo à categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico

Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1 índice 400, Escalão 1.

José Paulo Tenreiro Peres Amado, na carreira e categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 510, Escalão 1, com efeitos reportados a 16 de Julho de 2008.

Catarina Sofia de Morais Gralheiro e Manuel António Matias da Silva Moreira, na carreira e categoria de Técnico Profissional 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Profissional, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 199, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Agosto de 2008.

Ana Fino dos Santos Rodrigues de Carvalho, Catarina Isabel Santos Serem, Clara José Fernandes Alves, Cristina Isabel Videira Ventura, Dora Margarida Ventura Lourenço, Maria Isabel dos Santos Duarte, Maria João Costa Ferreira, Marta Andreia Vilela Cardoso, Mónica Patrícia Pereira Almas, Rita Margarida Simões Renio e Rodrigo Nuno Alves dos Santos Azenha, na carreira e categoria de Assistente de Acção Educativa Nível 1, do grupo de pessoal de Apoio Educativo, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 199, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2008.

Reinaldo Pompeu Leão da Silveira Leite, na carreira e categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 510, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2008.

Cristela Valéria Velloso de Carvalho, na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2008.

Américo Campos Santos, Fernando Carvalho Rodrigues, João Paulo Correia Mateus, José António Tavares Patrício, José Fernando Duarte Soares, Manuel Cupido Mendes, Paulino Jorge Nogueira Lapo, Pedro Miguel Ferreira Bessa, Ramiro Francisco Vieira Meco, Rui Miguel Gomes Branquinho e Vítor Manuel Pinheiro Dias, na carreira e categoria de Conductor Máquinas Pesadas Veículos Especiais, do grupo de pessoal Auxiliar, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 155, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

André Ricardo Cepas Antunes, na carreira e categoria de Técnico Profissional 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Profissional, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 199, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

Carlos Alexandre Fráguas Rodrigues Dinis e Daniel José Domingues Gaudêncio, na carreira e categoria de Técnico 2.ª Classe, do grupo de pessoal de Técnico, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 295, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

Carlos José Pina de Albuquerque e José Manuel Godinho Antunes, na carreira e categoria de Técnico Principal, do grupo de pessoal de Técnico, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

Carla Isabel Sommer Martha Tomé Fêteira Belo Soares, Luísa Ganho Ávila Costa, Magda Brígida Ramos Lopes dos Santos Lucas, Maria Manuela Gonçalves Pereira e Rita Alexandra Lopes Fernandes, na carreira e categoria de Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

Flávio André Dias da Cunha, Henrique Miguel dos Santos Redondo, Hugo Filipe Cruz Oliveira, Lineu Daniel Nascimento Palmeira, Luís Manuel Simões Pereira, Luís Pedro Faim Moço, Pedro Tiago Oliveira Pais, Sónia Margarida dos Santos Costa e Vítor Manuel Nogueira Ferreira, na carreira e categoria de Nadador Salvador, do grupo de pessoal Auxiliar, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 128, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

João Oliveira Torres Pardoal, na carreira e categoria de Técnico Superior Assessor, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 610, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

Tânia Marisa Tavares da Fonseca Gomes Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior Estagiário, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 321, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Outubro de 2008.

Graça Maria de Carvalho Rodrigues, na carreira e categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, do grupo de pessoal de Apoio Educativo, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2008.

Ana Margarida da Silva Laranjeiro Matias e Pedro Miguel Miranda Guerra, na carreira e categoria de Técnico 2.ª Classe, do grupo de pessoal de Técnico, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 295, Escalão 1, com efeitos reportados a 27 de Outubro de 2008.

Ana Maria Pinto Correia da Cruz, Liliana Raquel Simões de Azevedo e Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, na carreira e categoria de

Técnico Superior 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 400, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Novembro de 2008.

Paulo Alexandre da Silva Eufrásio, na carreira e categoria de Técnico 2.ª Classe, do grupo de pessoal de Técnico, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 295, Escalão 1, com efeitos reportados a 01 de Novembro de 2008.

Alexandre Filipe dos Santos Borges, Jaime Dias dos Santos Cardoso, Nuno Filipe Ferreira Fernandes, Paulo Alexandre Machado Pinho Agante e Rui Pedro Marques Nogueira, na carreira e categoria de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, do grupo de pessoal Operário Altamente Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 189, Escalão 1, com efeitos reportados a 17 de Novembro de 2008.

Paulo Miguel Pessoa Rodrigues, na carreira e categoria de Técnico Superior 1.ª Classe, do grupo de pessoal de Técnico Superior, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 460, Escalão 1, com efeitos reportados a 17 de Novembro de 2008.

Bruno Rodrigo Gonçalves dos Santos Guerra, na carreira e categoria de Electricista, do grupo de pessoal de Operário Qualificado, com a remuneração ilíquida mensal, correspondente ao índice 142, Escalão 1, com efeitos reportados a 17 de Novembro de 2008.

As presentes contratações foram precedidas de processos de recrutamento que obedeceram ao Regulamento Interno do Pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho e de Recrutamento e Selecção de Pessoal do Município de Coimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006 (Apêndice n.º 75) e integraram o respectivo mapa de pessoal.

3 de Dezembro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes*.

301113217

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso (extracto) n.º 30786/2008

Para os devidos e legais efeitos torna público que, por meu despacho datado de 04/12/2008, foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral deste Município, na sequência da vacatura do lugar, com efeitos reportados à data do Despacho, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável às Autarquias Locais por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho — Vítor Manuel Parreira Fialho, Técnico Superior Assessor — Jurista.

Mais, torna público que por meu despacho datado de 16/12/2008, foi nomeado a título definitivo na sequência de concurso interno de acesso limitado, publicitado através de ordem de serviço afixada nos locais do costume em 28 de Novembro de 2008, o seguinte candidato:

Francisco José Rasquinho Bicho — Operário Qualificado Principal — Carpinteiro de Toscos e Cofragens — escalão 1, índice 204.

Os processos dos candidatos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, devendo os mesmos aceitar o lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

301110569

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 30787/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de canalizador principal do grupo de pessoal operário

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 10 de Novembro de 2008, e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de Canalizador Principal do grupo de pessoal operário do mapa de pessoal desta Câmara.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo Funcional — o conteúdo funcional é o constante do despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.
6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1 índice 204, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b)* Ter 18 anos completos;
- c)* Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f)* Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

- a)* Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone.)
- b)* Habilitações académicas;
- c)* Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d)* Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- e)* Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferéncia legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- f)* Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de exclusão:

- a)* Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b)* Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
- c)* Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados de apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

8.5 — O disposto no número anterior, não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Avaliação Curricular (*AC*) e Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*).

10.1 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção

11 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, as aptidões profissionais dos candidatos com base no respectivo currículo profissional.

A classificação da avaliação curricular será calculada pela fórmula:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;

HL = Habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

em que *HL*, *EP* e *FP* constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

11.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;

A adicionar por cada ciclo de nível superior ao exigido para a função a desempenhar — 1 valor;

11.2 — Valorização da experiência profissional:

Tempo de serviço na actual categoria:

De três a cinco anos — 15 valores;

Mais de cinco anos — acresce 1 valor por cada ano de serviço, com o máximo de 20 valores;

11.3 — Valorização da formação profissional complementar:

Valorização da formação profissional complementar:

Sem acções de formação — 0 valores;

Com acções de formação em outras áreas — 10 valores;

A adicionar por cada acção de formação com interesse para a função desempenhada — 1 valor (em caso algum o resultado poderá exceder o limite de 20 valores).

12 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12.1 — A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos.

12.2 — A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

A = Capacidade de comunicação e expressão oral;

B = Sentido crítico e de responsabilidade;

C = Motivação profissional;

D = Interesse e conhecimentos profissionais.

13 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificando-se existir pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado o respectivo procedimento de selecção em 24 de Novembro de 2008, referência P20087391.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Engenheiro Civil de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Município de Estremoz

Vogais Efectivos: João Paulo Amador Fitas Garcia, Engenheiro Civil de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Município de Estremoz e António Joaquim Galego Almada Beirão, Canalizador Principal, do quadro de pessoal do Município de Estremoz.

Vogais suplentes: Fernando Jorge Madruga Maranga, Engenheiro Técnico Civil estagiário, do quadro de pessoal do Município de Estremoz e Jorge José Tocha Proença, Fiel de Armazém, do quadro de pessoal do Município de Estremoz.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

301091486

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 30788/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 09/12/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado, visando o preenchimento de 8 lugares da categoria de assistente administrativo especialista pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 80/2008, afixado no Átrio da Câmara Municipal, no dia 26/02/2008, nomeei, para a categoria de assistente administrativo especialista, os candidatos aprovados que a seguir se indicam: Ângela Maria do Livramento Martins Barbosa, Maria da Graça Viegas Parreira Castela, Maria do Carmo Belchior Gago Mendonça, Sandra Isabel Gonçalves Cristina Bárbara, Maria Juvenália Pacheco Vitória, Isabel Maria Patrocínio Bentes Gomes, Lígia Maria Sengo Lopes Correia, Maria Valentina Sousa Martins Assunção. Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301109176

Aviso n.º 30789/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 15/12/2008, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com Bruno Miguel Zacarias das Dores, pelo período de 1 ano, com início a 17/12/2008, para exercer as funções de Técnico Profissional de 2.ª Classe, Secretariado.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301109338

Aviso n.º 30790/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 15/12/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado, visando o preenchimento de 17 lugares da categoria de Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 79/2008, afixado no Átrio da Câmara Municipal, no dia 26/02/2008, nomeei, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, os candidatos aprovados que a seguir se indicam: Eusébio Rodrigues Joaquim, Ana Paula da Silva Alves Elias, Ana Paula de Oliveira Neves, Casimira Maria Loureiro de Carvalho, Luísa Maria Martins Francisco, Mara Filipa Gonçalves, Patrícia Viegas Galvão Paiva Lopes Martins, Susana Patrícia da Silva Fernandes, Natália Maria Moleiro Neves Dias, Maria de Fátima Guerreiro Pereira, Maria Margarida Pereira Horta dos Santos, Idália da Palma Afonso da Conceição, Ana Maria Pimentel Santos Nunes, Maria da Luz Ramos Cruz Maria Nazaré Contreiras da Silva Palma, Maria Felisbela dos Santos Faísca, Sandra Andreia Reis Gonçalves Soares. Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301109102

Aviso n.º 30791/2008**Concurso externo de ingresso visando o preenchimento de sete lugares vagos na categoria de auxiliar técnico de museografia**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projecto de Lista de classificação final e a acta de critérios, relativos ao concurso externo de ingresso para 7 lugares de Auxiliar Técnico de Museografia, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto através do Aviso n.º 300/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 165, de 27/08/2008, sob o n.º 22 599/2008, se encontram afixados no átrio da Câmara Municipal de Faro, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301109387

Aviso n.º 30792/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 17/12/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de 1 lugar de Operário Principal, Pintor, da carreira de Operário Qualificado, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 368/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 210, de 29/10/2008, sob o n.º 25951/2008, foi nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 17 de Dezembro de 2008, o único candidato aprovado Francisco de Sousa Andrade, para o referido lugar. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301109265

Aviso n.º 30793/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 17/12/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de 2 lugares de Operário Principal, Serralheiro, da carreira de Operário Qualificado, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 367/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 210, de 29/10/2008, sob o n.º 25 952/2008, foram nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 17 de Dezembro de 2008, os candidatos aprovados Eduardo Guerreiro da Luz e Ulisses Marques, para os referidos lugares. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301109305

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 30794/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, na sequência dos concursos internos de acesso limitado e de acesso de geral, por meus despachos datados de 17 de Dezembro do ano em curso, nomeei, os candidatos a seguir indicados:

Para 1 lugar de Arqueólogo de 1.ª Classe:

Sónia Maria Carraça Ferreira Pinto.

Para 1 lugar de Técnico Superior Principal:

Maria Suzete Guerreiro Malho.

Para 5 lugares de Técnico Superior de 1.ª Classe:

Marlene Maria Leal Parracho dos Santos, Alexandra Marina Costa e Gomes da Silva, Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida; Guida da Silva Cândido e Ana Paula de Oliveira Fragaço.

Para 1 lugar de Técnico Superior de Assuntos Culturais Assessor Principal:

Ana Cristina Ferreira Lemos Vaz Pinto.

Para 1 lugar de Técnico Superior de Assuntos Culturais Principal:

Anabela Maria Jorge da Silva Zuzarte.

Para 1 lugar de Técnico Superior de Assuntos Culturais de 1.ª Classe:

Virgínia Maria Vitoriano Espadinha.

Para 5 lugares de Técnico Superior de Engenharia Civil Principal:

Fernando Coelho Contente, Margarida Paula Fernandes Ferreira, Teresa Dinora Ferreira Cardoso, Alexandra Maria Camacho da Gama e Ana Paula Silva Sequeira.

Para 1 lugar de Técnico Superior de Engenharia Civil de 1.ª Classe:

Maria João dos Santos Lopes Pombo

Para 1 lugar de Técnico Superior de Direito Principal:

Ana Catarina Oliveira e Silva Lopes Fonseca Duarte Serra

Para 2 lugares de Técnico Superior de Direito de 1.ª Classe:

Odete Maria Almeida Torres de Freitas e Adelaide Maria de Figueiredo Lé.

Para 2 lugares de Técnico Superior de Engenharia Civil Assessor:

Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha e Ana Paula Gomes Gonçalves Callapez.

Para 1 lugar de Técnico Superior de Serviço Social Assessor:

Maria Helena Francisco da Silva.

Para 1 lugar de Técnico de 1.ª Classe:

Solange de Fátima Simões de Moura.

Para 1 lugar de Engenheiro Técnico Agrário Principal:

Isabel Margarida Guedes Amaral Cardoso

Para 7 lugares de Técnico de Informática Grau 2 — Nível 1:

Cristina Maria Costa Pereira; Cláudia Sofia da Conceição Rocha; Maria da Graça dos Santos Matos; Filipe António Monteiro Santos; Paulo Jorge Santos Matos; Carlos Filipe Mexia Dias; Fernando Nobre Cação.

Para 3 lugares de Fiscal Municipal Especialista:

Luís Filipe Ferreira Pinto; Carlos Henrique Fonseca Pires e José António Duarte Alves.

Para 4 lugares de Fiscal Municipal Principal:

Carlos Manuel Gonçalves Azenha; Marco Alexandre Mendes Curado; José Bernardo Ferreira Gomes e Paulo Henrique de Sousa Garcia.

Para 1 lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal:

Maria de Fátima da Silva Dias.

Para 1 lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista:

Maria Adelinda da Costa Martins Ramos.

Para 1 lugares de Técnico Profissional de Museografia Especialista Principal:

José Manuel dos Santos Silva.

Para 9 lugares de Bombeiro de 2.ª Classe:

Wilson Joel Teixeira Gomes; Orlando Guerra Ribeiro; Pedro Miguel Rainha Alves de Carvalho; Eduardo Fausto Joanes; David Maciel Lopes dos Reis; Joel de Moura Garcês; Alexandre Gonçalo da Cruz Ferreira dos Santos; Luís Miguel Monteirinho de Almeida e Miguel Ângelo Coutinho de Jesus.

As presentes nomeações não carecem de visto do Tribunal de Contas, devendo os candidatos aceitar os lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

301112756

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Aviso n.º 30795/2008**

Por meu despacho, datado de 16 de Dezembro, mediante o procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/98, de 24 de Abril, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 388/98, de 4 de Dezembro, e 278/2001, de 19 de Outubro, Rui Patrício Nóbrega, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, índice 137, foi nomeado definitivamente para a carreira de guarda-florestal, categoria de guarda-florestal, 1.º escalão, índice 245.

17 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301127239

Aviso n.º 30796/2008

Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2008, mediante o procedimento de reclassificação profissional, Hugo Emanuel Gouveia Martins, assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico de informática, com a categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, 1.º escalão, índice 332, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

17 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301120061

Aviso n.º 30797/2008

Torna-se público que por meu despacho, datado de 16 de Dezembro, Maria Margarida Ribeiro da Costa Reis, educadora de infância, posicionada no 8.º escalão, índice 340, da carreira docente, foi nomeada, definitivamente, para a carreira de técnico superior, categoria de técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 900, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea e) do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro e na alínea b) do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro.

17 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301120029

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**Aviso n.º 30798/2008**

Júlio Martins Faria Mendes, Vereador com poderes subdelegados por despacho do Presidente da Câmara datado de 28/10/2005, faz saber que:

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 2008/09/24, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, fracção "A" do lote n.º 4, alvará de loteamento n.º 1/88, localizado no lugar de Aldão de Cima, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de CHIA — Reengenharia e Arquitectura, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do presente aviso.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 179/06, estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

9 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com poderes subdelegados, *Júlio Mendes*.

301071235

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 30799/2008****Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior de 1.ª classe (serviço social)**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carla Cristina Silvestre Ramos, para um lugar vago de Técnico Superior de 1.ª Classe (Serviço Social), existente no quadro de pessoal, candidata aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de Setembro de 2008.

A candidata deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — Na ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

301101375

Aviso n.º 30800/2008**Concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico superior de 1.ª classe (Psicologia)**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, foram nomeadas definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Sílvia Cristina Aurélio da Luz Teixeira e Nídia Cristina Tomé dos Santos, para dois lugares vagos de Técnico Superior de 1.ª Classe (Psicologia), existentes no quadro de pessoal, candidatas aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de Setembro de 2008.

As candidatas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — Na ausência do Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

301101942

Aviso n.º 30801/2008**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior (História)**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, na ausência do Presidente da Câmara, datado de 12 do corrente, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Tânia Alexandra Anica Fernandes, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (História), sem prévio estágio, por ter sido dispensada da frequência do mesmo, dado que a experiência profissional adquirida e demonstrada ao longo do tempo que vem prestando serviço nesta autarquia, ultrapassa o período de estágio para os fins formativos e probatórios, auferindo pelo índice 400, escalão 1, a partir de 15 de Dezembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

301103238

Aviso n.º 30802/2008**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior (Artes Plásticas)**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, na ausência do Presidente da Câmara, datado de 12 do corrente, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 6 e alínea a) do n.º 2, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Maria Inês dos Reis Canelas da Silva, como estagiária da carreira de Técnico Superior (Artes Plásticas), ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com duração igual à duração do estágio de ingresso para a carreira técnica superior,

auferindo pelo índice 321, escalão 1, a partir de 15 de Dezembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

301103821

Aviso n.º 30803/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de 2 estagiários da carreira de técnico superior (Psicologia)

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, na ausência do Presidente da Câmara, datado de 11 do corrente, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Luísa Manuel Cupertino e Ana Patrícia Correia Marques, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Psicologia), sem prévio estágio, por terem sido dispensadas da frequência do mesmo, dado que a experiência profissional adquirida e demonstrada ao longo do tempo que vêm prestando serviço nesta autarquia, ultrapassa o período de estágio para os fins formativos e probatórios, auferindo pelo índice 400, escalão 1, a partir de 12 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

301104534

Aviso n.º 30804/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de engenheiro técnico (alimentar)

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, na ausência do Presidente da Câmara, datado de 12 do corrente, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Catarina Guerra Tabora Manso, para a categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª Classe (Alimentar), sem prévio estágio, por ter sido dispensada da frequência do mesmo, dado que a experiência profissional adquirida e demonstrada ao longo do tempo que vem prestando serviço nesta autarquia, ultrapassa o período de estágio para os fins formativos e probatórios, auferindo pelo índice 295, escalão 1, a partir de 15 de Dezembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

301104186

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 30805/2008

Discussão pública

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público nos termos da aplicação conjugada do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, o aditamento do artigo 2.º-A ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lamego publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, 19 de Setembro de 2002, apêndice n.º 126, nos seguintes termos:

«Artigo 2.º-A

Disposição Transitória

Às Operações urbanísticas sujeitas ao procedimento de comunicação prévia previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, aplica-se, com as necessárias adaptações, as regras e taxas previstas no presente Regulamento para os procedimentos de autorização.»

O período de discussão pública terá início no dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*, e terá a duração de 30 dias úteis.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

301066521

Aviso n.º 30806/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, sequência dos concursos internos de acesso limitado, abertos através de avisos afixados no átrio dos paços do Concelho no dia 3 de Dezembro, foram nomeados, por meu despacho de 16/12/2008, os seguintes candidatos:

António Manuel Simões de Oliveira, para Principal, da carreira Técnico Superior de Organização e Gestão de Empresas, escalão 1, índice 510;

Armandino Cunha Ferreira, para Principal, da carreira de Operário Altamente Qualificado, Operador de Estações Elevatórias, escalão 1, índice 233;

Joaquim Monteiro Ferreira, para Principal, da carreira de Operário Qualificado, Cantoneiro de Arruamentos, escalão 1, índice 204;

Leonardo Rodrigues de Almeida, para Principal, da carreira de Operário Qualificado, Pedreiro, escalão 1, índice 204.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

301111938

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 30807/2008

Abertura de concursos internos de acesso geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, proferido ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, os concursos internos de acesso geral indicados no ponto 13., com vista ao acesso em carreira vertical com duas dotações globais, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, e, em tudo o que não contrarie aquelas disposições legais, no Regulamento de Ingresso, Acesso e Promoção na Carreira de Bombeiro Municipal, de 06 de Novembro de 1995.

3 — Área funcional: a prevista no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, de 23 de Fevereiro de 2005.

4 — Conteúdo funcional: o previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002.

5 — Remuneração: a fixar de acordo com o previsto no anexo II ao Decreto-Lei n.º 106/2002.

6 — Serviço para o qual são abertos: Divisão de Protecção Civil e Bombeiros da Câmara Municipal de Leiria.

7 — Local de prestação do trabalho: abrange a área do Concelho de Leiria, sem prejuízo da verificação das demais disposições legais e regulamentares sobre a matéria.

8 — Requisitos gerais de admissão: os previstos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9 — Prazo de validade: caducam com o preenchimento, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Métodos de selecção: nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, a avaliação e classificação dos candidatos far-se-á através de:

10.1 — Avaliação do curso de promoção (*ACP*): Será obrigatoriamente considerada a pontuação final obtida em resultado da avaliação prevista no artigo 5.º do Despacho conjunto n.º 297/2006, de 31 de Março, e expressa no certificado destinado a comprovar a obtenção de aproveitamento no curso de promoção à correspondente categoria.

10.2 — Avaliação curricular (*AC*): Serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica (*HA*): será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, nos termos a seguir indicados:

Habilitação acima da mínima exigível — 20 Valores;
Habilitação mínima exigível — 15 Valores;

b) Formação profissional (*FP*): serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional, nos termos a seguir indicados:

Mais de 20 acções — 20 Valores;

De 10 a 20 acções — 17 Valores;
Menos de 10 acções — 14 Valores;

c) Experiência profissional (EP): será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso será aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, nos termos a seguir indicados:

Tempo de serviço na categoria:

Mais de 10 anos — 20 Valores;
De 05 a 10 anos — 17 Valores;
Menos de 05 anos — 14 Valores;

Tempo de serviço na carreira:

Mais de 10 anos — 20 Valores;
De 05 a 10 anos — 16 Valores;
Menos de 05 anos — 12 Valores;

Tempo de serviço público:

Mais de 10 anos — 20 Valores;
De 05 a 10 anos — 15 Valores;
Menos de 05 anos — 10 Valores;

$$EP = (a+b+c)/3$$

d) Classificação de serviço (CS): Será ponderada a partir da pontuação final quantitativa obtida pela aplicação dos sistemas de classificação de serviço e de avaliação do desempenho durante os três anos na categoria relevantes para efeitos de admissão a concurso, nos termos a seguir indicados:

Classificação de serviço:

Com 10 na menção quantitativa 20 Valores;
Com 09 na menção quantitativa 18 Valores;
Com 08 na menção quantitativa 17 Valores;
Com 07 na menção quantitativa 16 Valores;
Com 06 na menção quantitativa 14 Valores;

Avaliação de desempenho:

Com 5 na menção quantitativa 20 Valores;
Com 4,5 ou mais na menção quantitativa 18 Valores;
Com 4 ou mais na menção quantitativa 17 Valores;
Com 3,5 ou mais na menção quantitativa 16 Valores;
Com 3 na menção quantitativa 14 Valores.

$$CS = (\text{ano}_n + \text{ano}_n + \text{ano}_n)/3$$

$$AC = [(HAX2)+(FPX2)+(EPX4)+(CSX4)]/12$$

11 — Sistema e fórmula de classificação final (CF): A classificação final resultará da média aritmética, sem arredondamentos, das pontuações finais da avaliação do curso de promoção e da avaliação curricular.

Os casos de igualdade de classificação serão resolvidos de acordo com os critérios previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98. Se, ainda assim, subsistir igualdade compete ao respectivo júri fixar outros critérios de preferência, conforme o n.º 3 do mesmo artigo.

$$CF = ACP+AC/2$$

12 — Condições de formalização de candidaturas:

12.1 — Requerimento de admissão: A apresentação a concurso é efectuada por requerimento escrito, dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria/Largo da República/2414-006 Leiria, elaborado nos termos a seguir indicados, conforme decorre do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, acompanhado dos demais documentos exigidos no ponto 12.2. do presente aviso, podendo ser utilizado o modelo tipo disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos:

a) Identificação completa: nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data e serviço emissor do bilhete de identidade ou documento equivalente, número de identificação fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal, telefone e endereço electrónico;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação completa do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

12.2 — Documentação a juntar ao requerimento de admissão: O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais legalmente exigidos, a saber: declaração, sob compromisso de honra,

no próprio requerimento, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas;

b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos, a saber: declaração, autenticada e actualizada, emitida pelo respectivo serviço de origem, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detidas, o tempo de serviço na categoria, e as classificações de serviço e as avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso, com indicação das respectivas expressões quantitativas e qualitativas, e, ainda, fotocópia simples do certificado de aproveitamento no correspondente curso de promoção;

c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado por forma a facilitar e a possibilitar a correcta avaliação curricular, e, ainda, documentado com o bilhete de identidade e com o número de identificação fiscal ou com outro(s) documento(s) equivalente(s), com o certificado de habilitações literárias ou com outro documento idóneo, com os certificados de formação profissional ou com outros documentos idóneos, e, ainda, com declaração, autenticada e actualizada, emitida pelo respectivo serviço de origem, da qual conste, inequivocamente, o tempo de serviço na carreira e na função pública, sem prejuízo do disposto na alínea b) que antecede (exigido ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98).

Caso algum dos candidatos, nos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso, tenha permanecido em situação inviabilizadora da atribuição da correspondente classificação de serviço ou avaliação do desempenho, deverá, ainda, juntar aos demais documentos necessários à correcta instrução do processo de candidatura:

a) Requerimento escrito, dirigido ao presidente do júri do concurso, contendo referência aos elementos previstos nas alíneas a) e c) do ponto 12.1. do presente aviso, solicitando a adequada ponderação do currículo profissional relativamente aos períodos que não foram objecto de classificação/avaliação, para efeitos de apresentação ao respectivo concurso de promoção;

b) Currículo profissional detalhado, datado, assinado, organizado por forma a facilitar e a possibilitar a correcta avaliação dos factores de ponderação curricular legalmente previstos, e, ainda, documentado.

Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis naquele diploma e constantes do presente aviso de abertura determina a exclusão do respectivo concurso, sendo que as falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12.3 — Prazo de entrega: O requerimento e os documentos acima referidos são apresentados até ao termo do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente junto da Secção de Apoio Administrativo ao Expediente Geral e Actas da Câmara Municipal de Leiria, ou remetidos por correio registado, e com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

12.4 — Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final:

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final a que se referem, respectivamente, o n.º 2 do artigo 33.º e o n.º 4 do artigo 38.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, serão afixadas junto da Divisão de Recursos Humanos, Paços do Concelho de Leiria, em 26 de Novembro de 2008.

13 — Identificação dos concursos:

13.1 — Concurso interno de acesso geral para provimento de um bombeiro municipal na categoria de bombeiro-subchefe (CIAG01/2008):

Requisitos especiais de admissão: os previstos na alínea b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2002.

Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e documento de suporte, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso n.º 124/2008/DRH, de 25 de Novembro de 2008, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Composição do júri:

a) Presidente: o Vereador, Sr. Dr. Vítor Manuel Domingues Lourenço, como Presidente;

b) Vogais efectivos: a Directora do Departamento Jurídico e de Recursos Humanos, Sr.ª Dr.ª Teresa Jesus Fonseca Clemente Monteiro e o Chefe da Divisão de Protecção Civil e Bombeiros, Sr. Tenente Coronel Artur Manuel Mendes Figueiredo;

c) Vogais suplentes: o Subchefe Manuel Jorge Ribeiro Santos e a Chefe da Divisão Jurídica, Sr.ª Dr.ª Maria Leonor Silva Correia Lourenço.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

O presente recrutamento segue-se ao previsto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 07/11/2008, com o código de oferta P20086960, terminado no dia 25 seguinte, em virtude da inexistência de candidatos.

13.2 — Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro bombeiros municipais na categoria de bombeiros de 1.ª classe.

Requisitos especiais de admissão: os previstos na alínea c) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2002.

Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e documento de suporte, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso n.º 125/2008/DRH, de 25 de Novembro de 2008, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Composição do júri:

a) Presidente: o Vereador, Sr. Dr. Vítor Manuel Domingues Lourenço, como Presidente;

b) Vogais efectivos: a Directora do Departamento Jurídico e de Recursos Humanos, Sr.ª Dr.ª Teresa Jesus Fonseca Clemente Monteiro e o Chefe da Divisão de Protecção Civil e Bombeiros, Sr. Tenente Coronel Artur Manuel Mendes Figueiredo;

c) Vogais suplentes: O Subchefe Manuel Jorge Ribeiro Santos e o Bombeiro de 1.ª Classe, Sr. Horácio Sousa Santos.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

O presente recrutamento segue-se ao previsto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 07/11/2008, com o código de oferta P20086953, terminado no dia 25 seguinte, em virtude da inexistência de candidatos.

26 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301098947

Aviso (extracto) n.º 30808/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 01 médico veterinário municipal na categoria de principal, do grupo de pessoal técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Novembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 130/2008/Drh, e que, por meu despacho proferido no dia seguinte, nomeei o candidato aprovado no concurso em epígrafe, com a classificação final e graduação a seguir indicadas, na categoria de médico veterinário municipal principal:

01.º Pedro Filipe Nogueira Costa — 16,72(3) valores.

O candidato acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301099076

Aviso (extracto) n.º 30809/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido em 28 de Novembro de 2008, determinei no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a reclassificação profissional do Sr. Eng. Luís da Silva Oliveira, na carreira técnica na categoria de engenheiro técnico civil de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, ao abrigo do regime previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, e com dispensa do exercício de funções em regime de comissão de serviço extraordinária, conforme possibilita o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000.

2 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301099108

Aviso (extracto) n.º 30810/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 01 técnico superior de relações públicas e comunicação na categoria de assessor, do grupo de pessoal técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Novembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 131/2008/Drh, de 27 de Novembro, e que, por meu despacho proferido em 02 de Dezembro,

nomeei o candidato aprovado no concurso em epígrafe, com a classificação final e graduação a seguir indicada, na categoria de técnico superior de relações públicas e comunicação assessor:

01.º Vítor Manuel de Oliveira Santos — 16,90(0) valores.

O candidato acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301099116

Aviso (extracto) n.º 30811/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um tesoureiro na categoria de especialista, do grupo de pessoal administrativo, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02 de Dezembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 140/2008/DRH, e que, por meu despacho proferido no dia seguinte, nomeei a candidata aprovada no concurso em epígrafe, com a classificação final e graduação a seguir indicadas, na categoria de tesoureiro especialista:

1.º Maria Alice Lopes Vieira Olival — 16,05(3) valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301099205

Aviso (extracto) n.º 30812/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um especialista de informática na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02 de Dezembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 141/2008/Drh, e que, por meu despacho proferido no dia seguinte, nomeei a candidata aprovada no concurso em epígrafe, com as classificações finais e graduação a seguir indicadas, na categoria de especialista de informática do grau 3 nível 1:

01.º Maria da Piedade Mofreita — 17,50(0) valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301099173

Aviso (extracto) n.º 30813/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um engenheiro geológico na categoria de principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02 de Dezembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 139/2008/Drh, e que, por meu despacho proferido no dia seguinte, nomeei a candidata aprovada no concurso em epígrafe, com as classificações finais e graduação a seguir indicadas, na categoria de engenheiro geológico principal:

01.º Sucena Maria Guarda Domingues Areia — 16,50(0) valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isabel Damasceno Campos.

301099157

Aviso (extracto) n.º 30814/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um técnico superior de gestão de recursos humanos na categoria de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02 de Dezembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 138/2008/Drh, e

que, por meu despacho proferido no dia seguinte, nomeei a candidata aprovada no concurso em epígrafe, com a classificação final e graduação a seguir indicadas, na categoria de técnico superior de gestão de recursos humanos de 1.ª classe:

01.º Aurora Jesus Rodrigues Fernandes — 18,11(1) valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301099132

Aviso (extracto) n.º 30815/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um técnico superior de planeamento regional e urbano na categoria de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02 de Dezembro do ano em curso, homologuei a acta n.º 137/2008/Drh, e que, por meu despacho proferido no dia seguinte, nomeei a candidata aprovada no concurso em epígrafe, com a classificação final e graduação a seguir indicadas, na categoria de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe:

01.º Andreia Sofia Matias Martins Pereira — 17,22(2) valores.

A candidata acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301099124

Rectificação n.º 2813/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o nosso aviso (extracto) publicado com o n.º 26595/2008 no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de Novembro de 2008, referente a avaliações de estágio/classificações finais e nomeação dos respectivos estagiários para ocuparem lugares vagos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

Assim, onde se lê: "...técnico superior generalista de 2.ª classe..." deve ler-se: "...técnico superior de geografia de 2.ª classe...".

6 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301098744

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 30816/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de hoje, no uso da competência própria conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados definitivamente, nas categorias abaixo discriminadas, após aprovação em concursos internos de acesso geral, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 213, de 3 de Novembro de 2008, os seguintes candidatos:

Na categoria de Operário Principal — Canalizador: Paulo Jorge Bacanhim Viveiros

Na categoria de Operário Principal — Jardineiro: Maria do Carmo Alves Moniz Pestana

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

301100419

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 30817/2008

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 15 de Dezembro de 2008, foi anulado o procedimento de reclassificação profissional

de 3 técnicos de 2.ª classe — área de natação, por ter sido detectado um lapso nos procedimentos tendentes às reclassificações em apreço, designadamente na informação prestada para o efeito e na medida que não foi descortinada a existência de qualquer preceito legal que o impeça, nem tendo sido adquirido qualquer direito durante a fase a que se chegou.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

301098282

Aviso n.º 30818/2008

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de Dezembro de 2008, Ana Catarina Moreira Camões Santos, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria profissional de Assistente de Acção educativa Nível 1 do grupo de pessoal Apoio Educativo, nos termos do artigo 6.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º e 5.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

301097553

Aviso n.º 30819/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe, grupo de pessoal técnico — profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 90, de 09 de Maio de 2008, foi celebrado no dia 15 de Dezembro de 2008, o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º, em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com um candidato aprovado no referido concurso, cuja lista de classificação final foi homologada pelo Sr. Presidente em 30 de Outubro de 2008:

José Manuel dos Santos Cabral, na categoria de Técnico — Profissional de 2.ª Classe — Área de Topografia, do grupo de pessoal técnico — profissional, escalão 1, índice 199.

Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas

16 de Dezembro 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

301108917

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 30820/2008

Concurso internos de acesso — Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 15/12/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi nomeada para a categoria de Tesoureira Especialista, Cristina Maria Mira Moutinho Mendes Medeiros, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a candidata referida deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

301108406

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 30821/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, torna-se público que por deliberação da Reunião de Câmara, datada de 26 de Novembro de 2008, foi aprovado o Plano Anual de Feiras do Concelho de Meda para o Ano de 2009.

Plano de Feiras do Concelho de Meda para o Ano 2009

Denominação	Local	Freguesia	Frequência	Horário	Gestão	Espaço
Feira Semanal	Lugar da Coutada	Meda	Segundas-feiras	06.00h — 13.00h	Município	Público
Feira São José	Lugar da Coutada	Meda	19 de Março	06.00h — 18.00h	Município	Público
Feira das Vindimas	Lugar da Coutada	Meda	19 de Outubro	06.00h — 18.00h	Município	Público
Feira de São Tiago	Largo do Toural	Marialva	25 de Julho	06.00h — 13.00h	Junta de Freguesia	Público
Feira de Santo André	Largo da Feira	Casteirão	30 de Novembro	06.00h — 13.00h	Junta de Freguesia	Público
Feira de São Martinho	Largo da Cortinha	Ranhados	11 de Novembro	06.00h — 13.00h	Junta de Freguesia	Público
Feira de São José	Largo da Feira	Rabaçal	Domingo de Ramos	06.00h — 13.00h	Junta de Freguesia	Público

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

301069624

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 30822/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Outubro de 2008, foi reclassificada profissionalmente, na carreira/categoria de Técnico Superior — Estagiário, grupo de Pessoal Técnico Superior, com vista ao preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 2.ª Classe, após aprovação em Estágio com duração não inferior a um ano, e classificação não inferior a Bom (14 Valores), a Técnica Profissional de Turismo de 1.ª Classe, Maria Cristina Gonçalves Cavalheiro da Costa, licenciada em Turismo.

A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

300988771

Aviso n.º 30823/2008

Nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento para titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura, e terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços Urbanos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 06 de Junho de 2008, pelo aviso n.º 17538/2008, no Jornal O Público no dia 08 de Junho de 2008 e divulgado na bolsa de emprego público entre 06 e 23 de Junho, foi admitido o único candidato ao concurso, Carlos Humberto Gonçalves. Apreciados os critérios de avaliação das provas de selecção, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que o candidato, Carlos Humberto Gonçalves reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do funcionário, Carlos Humberto Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, para o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Serviços Urbanos, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente aviso.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

Nota curricular

Nome: Carlos Humberto Gonçalves
 Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Civil
 Naturalidade: Cousse — Melgaço
 Percurso profissional no Município de Melgaço:

Desde Novembro de 2004 até ao momento — Técnico superior da Câmara Municipal de Melgaço, funcionário da Divisão de Serviços Urbanos, a desempenhar funções equiparadas às do Chefe de Divisão, coordenando os serviços de:

Recolha de resíduos urbanos;
 Limpeza urbana;
 Gestão do cemitério;
 Serviços de saneamento;
 Serviços de abastecimento de água;

Execução de empreitadas de abastecimento de águas e de drenagem e tratamento de águas residuais, entre as quais:

Drenagem de águas residuais domésticas à freguesia de Paderne;
 Drenagem de águas residuais domésticas à freguesia de Prado;
 Abastecimento de água à freguesia de Cristóval;
 Abastecimento de água à freguesia de Fiães;
 Drenagem de águas residuais domésticas e abastecimento de água à freguesia de Cubalhão;
 Abastecimento de água à freguesia de Alvaredo;
 Remodelação do Cemitério da Vila de Melgaço.

Percurso profissional fora do Município de Melgaço:

De Novembro de 2001 até Outubro de 2004 — Director de obra, orçamentista na empresa, obras públicas e construção civil “Duque & Duque — Terraplanagens, L.ª” — empresa de construção de estradas (terraplanagens, drenagem e pavimentação), abastecimento de águas, saneamento, muros de suporte, construção de praças (Jardins).

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área da Engenharia Civil, há mais de quatro anos, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios e Seminários.

300988747

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 30824/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vice-Presidente da Câmara, Mafalda Vigia Tavares, de 31 de Julho de 2008, foi deferido o pedido de Licença Sem Vencimento de Longa Duração, do Operário Qualificado/Jardineiro, do mapa de pessoal desta Autarquia,

José Carlos Marques Souto, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com início a 14 de Agosto de 2008.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

300935204

Aviso n.º 30825/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vice-Presidente da Câmara, Mafalda Vigia Tavares, de 1 de Setembro de 2008, foi deferido o pedido de Licença Sem Vencimento de Longa Duração, da Cantoneira de Limpeza, do mapa de pessoal desta Autarquia, Isabel Maria dos Santos Palmeira Silva, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com início a 22 de Setembro de 2008.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

300935001

Aviso n.º 30826/2008**Reclassificações Profissionais**

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos datados de 9 de Dezembro de 2008, e despacho da Vereadora responsável pela área do Pessoal, Mafalda Vigia Tavares da mesma data, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo da alínea *d*) e *e*) do artigo n.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo n.º 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários:

- Elisabete Vicente Condessa Gomes, Auxiliar Serviço Gerais, escalão 4, índice 155, para a categoria Assistente Administrativo, escalão n.º 1, índice 199.

- Elsa Dinah Guincho Fidalgo Marques, Auxiliar Serviço Gerais, escalão 4, Índice 155, para a categoria Assistente Administrativo, escalão n.º 1, índice 199.

- Maria Isabel Ferreira Lopes, Encarregada de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 214, para a categoria Assistente Administrativo, escalão n.º 3, índice 218.

- Lina Maria Henriques Pereira Mendes, Auxiliar Administrativo, escalão 7, índice 199, para a categoria Assistente Administrativo, escalão n.º 1, índice 199.

- Maria José Ferreira da Silva Santos, Auxiliar Administrativo, escalão 5, Índice 170, para a categoria Assistente Administrativo, escalão n.º 1, índice 199.

- Maria da Luz Ferreira Nunes Januário, Auxiliar Serviço Gerais, escalão 4, índice 155, para a categoria Assistente Acção Educativa, escalão n.º 1, índice 199.

- Neusa Lucina Quinzico Paulo, Técnico Relações Públicas, escalão 2, índice 305, para a categoria Técnico Superior de Relações Públicas, escalão n.º 1, índice 321.

- Vítor José Lopes Maurício, Operário Altamente Qualificado Operador de Estações Elevatórias, de tratamento e Depuradoras escalão 2, índice 199, para a categoria Assistente Administrativo, escalão n.º 1, índice 199.

Os funcionários reclassificados deveram tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, excepto para funcionária Neusa Lucina Quinzico Paulo, exercerá em comissão de serviço extraordinária as funções correspondentes a nova categoria pelo período legalmente fixado para o estágio (1 ano).

(Isento do Visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

301116896

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 30827/2008****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor (Processo n.º 45.03/P/DRH/DRHO/2008)**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Hu-

manos, datado de 05 de Dezembro de 2008, foi nomeado o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor, índice 610, escalão 1, aberto por aviso datado de 29 de Setembro de 2008 e afixado nos serviços em 06 de Outubro de 2008, e que é o seguinte:

Carlos Manuel Pacheco de Oliveira Machado

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar, nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

5 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, no uso da competência subdelegada, *Joana Isabel Monteiro*.

301096638

Aviso n.º 30828/2008**Reclassificação Profissional****Comissão de serviço extraordinária**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 10 de Dezembro de 2008, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária pelo período de doze meses, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a uma futura reclassificação profissional a seguinte funcionária:

Vanda Sofia da Fonte Moutinho Pinto Branco, da categoria de Engenheira Técnica Civil de 2.ª classe para a categoria de Técnico Superior Engenheiro Civil Estagiário (índice 321, escalão 1 — € 1070,89)

A funcionária deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Dezembro de 2008. — No uso da competência subdelegada, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

301099879

Aviso n.º 30829/2008**Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Assessoria de Administração de 2.ª Classe**

(Proc. n.º 27.03/P/DRH/DRHO/2008)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 10 de Dezembro de 2008, foi nomeada a candidata aprovada em 1.º lugar no concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Assessoria de Administração de 2.ª Classe, índice 400, escalão 1, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 100, de 26 de Maio de 2008, e que é a seguinte:

1.ª Célia de Jesus Curto Grulha Carolino

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

A candidata deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

11 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, no uso da competência subdelegada, *Joana Isabel Monteiro*.

301097715

Aviso n.º 30830/2008**Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe**

(Processo n.º 15.03/P/DRH/DRHO/2008)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 11 de Dezembro de 2008, foram nomeadas as candidatas aprovadas em 1.º e 2.º lugares no concurso interno de acesso

geral para provimento de dois lugares de Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, índice 460, escalão 1, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 101, de 27 de Maio de 2008, e que são as seguintes:

- 1.º Sónia Isabel dos Santos Ramos
- 2.º Inácia Paula Vieira Lagarto

As candidatas deverão aceitar as nomeações para os lugares nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Joana Isabel Monteiro*.

301097618

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 30831/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado, da carreira de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, do grupo de pessoal operário altamente qualificado — Nomeação.

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 11 de Dezembro de 2008 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, para o lugar de operário principal altamente qualificado, da carreira de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, Carlos José Albuquerque Barbosa, candidato aprovado no concurso interno geral de acesso a que se refere o aviso publicado no *“Diário da República”*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2008.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *“Diário da República”*.

(Isento de Visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonidio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

301085273

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 30832/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, e 11 de Janeiro, torna-se público que nos termos previstos na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Paulo Alexandre Ribeiro Freitas Gonçalves, com início a 01/11/2008, na categoria de Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

1 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301068166

Aviso n.º 30833/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantém os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Lígia Isabel Alexandre Mimoso Correia, com as funções correspondentes às de Técnica Superior de Serviço Social, pelo prazo de um ano, ficando válido até 30/11/2009;

Vanda Susana Santos Germano, com as funções correspondentes às de Técnica Superior de Arquivo, pelo prazo de três anos, ficando válido até 30/11/2011;

Maria Manuela Duarte Rocha Martins, Paula Cristina Furtado Ricardo Pereira, Ana Berta Sousa, Rosa Maria Vicente Águas, Carla Isabel Leal Porfírio, Vera Lúcia Lourenço Silva e Maria Rosário André Alves Inácio, com as funções correspondentes às de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de um ano, ficando válido até 30/11/2009;

7 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301068409

Aviso n.º 30834/2008

A Câmara Municipal de Portimão notifica o arguido José Manuel Duarte Jesus, que nos termos da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar-lhe a pena de demissão.

Notifica ainda, que ao abrigo do n.º 4 do artigo 72.º do referido Estatuto, o arguido dispõe do prazo máximo de 60 dias após a publicação do presente aviso, para impugnar a deliberação ou requerer a reabertura do processo.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301068669

Aviso n.º 30835/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar técnico de museografia

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 01 de Dezembro de 2008, com o candidato aprovado em 1.º lugar no referido concurso:

Nuno Filipe Duarte Valente e Silva, na carreira/categoria de Auxiliar Técnico de Museografia — grupo de pessoal Auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, a que corresponde a remuneração de 663,88€.

Mais se torna público que o referido contrato foi feito por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301067534

Aviso n.º 30836/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois postos de trabalho correspondentes à categoria de técnico superior (área de direito) de 1.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 09 de Dezembro de 2008, nomeou as candidatas a seguir indicadas:

Carla Filipa Faustino Henrique Serrinho e Sandra Maria Varela Miranda, na carreira/categoria de Técnica Superior (Área de Direito) de 1.ª classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

10 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301077424

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 30837/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meus despachos de 2 de Dezembro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela

alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, serão reclassificados profissionalmente os seguintes funcionários abaixo indicadas nos termos do

artigo 6.º do Dec. Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, conjugada com a alínea d) e alínea e) respectivamente do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Nova Categoria	Índice	Escalão
Lucette Carreira Neto.	Técnica de 2.ª classe — Gestão e Administração Pública.	295	I	Técnica Superior de 2.ª classe — Gestão e Administração Pública.	400	I
Elisabete Catarina Cordeiro do Nascimento.	Auxiliar Administrativa	128	I	Técnica Superior de 2.ª classe — Estudos Portugueses/Ramo Educacional.	400	I

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

301122735

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 30838/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de contabilidade e administração de 1.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Dezembro de 2008, nomeei para o lugar de Técnico Superior de Contabilidade e Administração de 1.ª classe, Avelino António Silva Moura, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada ao interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

301123326

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 30839/2008

Renovação de licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2008 e de harmonia com o disposto, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi renovada a Licença sem vencimento por um ano, ao funcionário desta Autarquia, Jaime José Carlos Barreto Viegas, Cantoneiro, com início a 01 de Outubro de 2008.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301086294

Aviso n.º 30840/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2008, foi deferido o pedido de transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal desta Autarquia, de Jorge Manuel Maximiano Frazão, engenheiro civil de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, com efeitos a 1 de Julho de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301074395

Aviso n.º 30841/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Março de 2008 e de harmonia com o disposto, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida Licença sem vencimento por um ano, à funcionária desta autarquia, Dora Marisa Ferreira César, auxiliar técnico de museografia, com início a 1 de Julho de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301074265

Aviso n.º 30842/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2008 e de harmonia com o disposto, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida Licença sem vencimento por um ano, à funcionária desta autarquia, Maria Lúcia Mendonça Duarte, tesoureira principal, com início a 16 de Julho de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301074208

Aviso n.º 30843/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Fevereiro de 2008, foi deferido o pedido de transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal desta Autarquia, de Teresa Paula Gomes da Silva, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Santarém, com efeitos a 1 de Março de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301079466

Aviso n.º 30844/2008

Renovação de licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2008 e de harmonia com o disposto, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi renovada a Licença sem vencimento por um ano, ao funcionário desta Autarquia, Jorge Manuel Ricardo Henriques, Auxiliar Administrativo, com início a 02 de Maio de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301080161

Aviso n.º 30845/2008

Extinção do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 06 de Novembro de 2008, foi considerado extinto o aludido procedimento por deserção, conforme o previsto no artigo 111.º do Código de Procedimento Administrativo, após ter sido feita a audiência do interessado, de acordo com o artigo 100.º e seguintes do aludido Código.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301084625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 30846/2008

Para os devidos efeitos, torno público que, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo meu despacho GP n.º 78/2008.P, de 11/12, é reclassificada a funcionária Ana Maria de Ponte França Nóbrega, auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

A aceitação deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de contas.)

15 de Dezembro de 2008 — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

301096087

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 30847/2008

Concursos Internos de Acesso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 12 e 16 de Dezembro de 2008, e na sequência da abertura de Concursos Internos de Acesso, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos abaixo indicados, na categoria de:

Coordenador Técnico Profissional — Ref.ª 52/2007: Rosa Maria Perdigo Martins e Mário Luís Correia Machado, posicionados no índice 360, escalão 1;

Técnico Profissional de Arquivo Principal — Ref.ª 06/2008: Inês Florinda Tagarosso Mareco, posicionada no índice 238, escalão 1;

Técnico Superior de 1.ª classe — Ref.ª 28/2008: Helena Cristina Inácio Candeias, Susana de Jesus Jorge Lourenço Rosa, Patrícia Alexandra carita Batista, Ricardo Manuel Branco Vieira, Carla Maria canita Carreto, Susana Galvão Sendas Flores, Margarida Paula Rocha Nunes, Jorge Miguel Nunes Constantino Canhoto, Susana de Almeida Oliveira, João Manuel de Sousa Coutinho, posicionados no índice 460, escalão 1.

Devem os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

301111216

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 30848/2008

Mobilidade de pessoal Nomeação por transferência

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea a) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 03/12/2008, Maria Helena Guerreiro Soares, foi nomeada, por transferência, para o lugar vago da categoria de Técnico Superior Jurista de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Município, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301100468

Aviso n.º 30849/2008

Mobilidade de pessoal — Requisição

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea a) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, precedendo autorização da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Palmela, Adília Candeias, de 18/11/2008, foi autorizada a requisição da Técnica Superior Jurista de 2.ª classe, Maria da Graça Lélé Couto, pelo período de um ano, para exercer funções correspondentes à sua categoria na Câmara Municipal de Setúbal, a partir de 1 de Dezembro de 2008. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301100354

Aviso n.º 30850/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de cantoneiro de arruamentos, com Afonso João Martins Belo e Bruno Alexandre Martins Rocha, com início em 24 de Novembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301097497

Aviso n.º 30851/2008

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 27 de Novembro de 2008, Cláudia Sofia Rebocho Viegas Mestre, auxiliar administrativo (escalão 2, índice 137), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de assistente administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301100249

Aviso n.º 30852/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 27 de Novembro de 2008, Lucília Maria da Costa Marçal Costa, Auxiliar Técnico de Educação (escalão 1, índice 199), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 2.º, alínea e), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301100054

Aviso n.º 30853/2008

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico de conservação e restauro de 2.ª classe, com Miguel Gonçalves Costa com início em 2 de Dezembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301094726

Aviso n.º 30854/2008**Contrato de trabalho a termo resolutivo certo — Renovação**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de dois anos, com Marta Sofia Ferreira Conceição Crespo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009 e termo em 1 de Janeiro de 2011, para a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301101107

Aviso n.º 30855/2008**Contrato de trabalho a termo resolutivo certo — Renovação**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de dois anos, com *Vasco Raminhas da Silva*, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2009 e termo em 2 de Janeiro de 2011, para a categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301101026

Aviso n.º 30856/2008**Reclassificação profissional — Nomeação definitiva**

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*), e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 10 de Dezembro de 2008, Mauro Ângelo dos Santos Pacheco, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Assistente Administrativo findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301100679

Aviso n.º 30857/2008**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo — Renovações**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de dois anos, com José António Mendes Pena e Pedro Manuel Palheira Raposo de Matos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2009 e termo em 2 de Janeiro de 2011, para a categoria de cozeiro, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei

n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

11 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301101642

Aviso n.º 30858/2008**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo — Renovações**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de dois anos, com Paulo Ricardo Horta de Jesus E Valter de Jesus Pais Pereira, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2009 e termo em 2 de Janeiro de 2011, para a categoria de tratador apanhador de animais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

11 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301101504

Aviso n.º 30859/2008**Contrato de trabalho a termo resolutivo certo — Renovação**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de *dois anos*, com *Paulo Roberto Antunes Jerónimo*, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2009 e termo em 2 de Janeiro de 2011, para a categoria de cozeiro, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

11 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

301101237

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 30860/2008**

Em conformidade com o disposto na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe — estagiário, aberto por aviso publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 197, de 13 de Outubro de 2005, alterada a composição do júri, por aviso publicado na 12.ª série do *Diário da República* de 28 de Dezembro de 2005, e 2.ª alteração de Júri por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15 de 22 de Janeiro de 2007 e após estágio probatório de 1 ano, foi nomeada, por despacho de 25 de Novembro de 2008, a candidata Susana Farias Antunes Farinha, a qual obteve a classificação de 14,2 valores.

Mais se torna público que a candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

301071698

Aviso n.º 30861/2008**Nomeação — SRH/AV-2008**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Armando Varela, ao abrigo de competência própria, foi nomeada definitivamente a funcionária Gisela Alexandra Bolas Valério

na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe — Escalão 1 índice 400, na sequência de processo de reclassificação profissional.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

3101075456

Aviso n.º 30862/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que por meu despacho datado de 24 de Novembro de 2008 e na sequência do concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para exercício de funções públicas com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho correspondente à categoria de Técnico(a) Superior de Gestão 2.ª classe (estagiário), se procedeu à celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado com Vanda Cristina Fouto Pernão e Francisco Manuel Olivença Carrão, Escalão 1 — Índice 321, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2008.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

3101075359

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 30863/2008

Faz-se público que, por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, foi nomeado José Manuel Pereira Baptista Carreira aprovado no concurso interno de acesso geral para uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira de Engenheiro.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

3101079669

Aviso n.º 30864/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/12/10, foi nomeada Luisa Maria Pereira Correia aprovada no concurso interno de acesso geral para uma vaga de Técnico Profissional Principal, da carreira de Construção Civil.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

3101080389

Aviso n.º 30865/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 317, de 2008/12/12, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09 os seguintes funcionários:

Emílio Regino Gonçalves Martins e Isabel Maria Gago André Pereira, que detêm a categoria de Auxiliares Administrativos, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 128, escalão 1) para a categoria de Assistente Administrativo, do Grupo de pessoal Administrativo (Índice 199, escalão 1);

António Manuel Bagarrão Bernardo, que detém a categoria de Auxiliar Administrativo, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 160, escalão 5) para a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Miguel Pereira, que detém a categoria de Operador de Reprografia, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 142, escalão 2) para a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Bebiana Maria Nunes das Dores Alegre, que detém a categoria de Auxiliar Administrativo, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 137, escalão 2) para a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Patrícia Pereira Almeida e Sónia Silvéria Marques Nicolau, que detêm a categoria de Auxiliares Administrativas, do Grupo de pessoal auxiliar (índice 128, escalão 1) para a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Donália Maria da Cruz Domingues de Sousa e Maria Bertília Martins de Jesus Gago, que detêm a categoria de Auxiliares de Acção Educativa, do Grupo de pessoal auxiliar (índice 142, escalão 1) para a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Carla Marisa da Fonseca Mestre, que detém a categoria de Auxiliar Administrativo, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 128, escalão 1) para a categoria de Auxiliar Técnico de Museografia, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Paulo Alexandre Fernandes Lopes Ferreira, Sandra Sofia Menau Vaz Velho Ribeiros e Sara Cristina Romão de Jesus, que detêm a categoria de Auxiliares Administrativos, do Grupo de pessoal auxiliar (índice 146, escalão 3) para a categoria de Auxiliar Técnico de Museografia, do Grupo de pessoal Auxiliar (Índice 199, escalão 1);

Luís Manuel da Cruz Pereira, que detém a categoria de Motorista de Pesados, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 204, escalão 5) para a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 214, escalão 4);

Silvério Manuel da Palma de Jesus, que detém a categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 128, escalão 1) para a categoria de Motorista de Pesados, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 151, escalão 1);

Os funcionários deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

3101108585

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 30866/2008

Para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho de 28 de Outubro de 2008, no seguimento do concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de auxiliar técnico de Museografia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 236 em 7 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado em 03.11.2008, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6, do artigo 117.º e do n.º 3, do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Maria Manuela Santos Esteves, Nelson Vieira da Maia e Sara Maria Pereira Freitas.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Afonso*.

3101069835

Aviso n.º 30867/2008

Para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por meu despacho de 08 de Outubro de 2008, no seguimento do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar Técnico de Turismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 236 em 7 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado em 03.11.2008, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6, do artigo 117.º e do n.º 3, do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com Maria Fernanda Pires Branco.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

3101068717

Aviso n.º 30868/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de um técnico profissional principal — desenhador

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de Dezembro de 2008, foi nomeado Isaac da Silva Esteves dos Santos, candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de um técnico profissional principal — desenhador, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, em 22 de Outubro de 2008.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

3101117008

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**Aviso n.º 30869/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei em comissão de serviço, por três anos, através do despacho de 27 de Novembro de 2008, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em cargo dirigente, por possuir o perfil pretendido:

Eng.º Manuel Fernando Oliveira Neves, Chefe de Divisão de Protecção do Ambiente, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;

Nota Curricular do Nomeado:

“Analisados os currículos dos candidatos admitidos ao procedimento concursal referido em epígrafe e efectuadas as entrevistas profissionais de selecção, o júri considera que o candidato classificado em primeiro lugar reúne os requisitos exigidos para o desempenho do cargo a prover, porquanto possui as habilitações académicas e formação adequadas às funções de Chefe de Divisão.

O candidato detém grande experiência de trabalho no domínio do ambiente, tendo participado activamente na implantação de diferentes projectos.

Na entrevista de selecção demonstrou motivação e conhecimentos teórico-práticos das temáticas relacionadas com a área a prover.”

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

301073641

Aviso n.º 30870/2008

Torno público que, reclassifiquei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma legal e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para as seguintes categorias e remunerações:

Por despacho de 29 de Outubro de 2008:

- António Ferreira da Rocha, transita para a categoria de Pintor Principal, 3.º escalão, índice 222;

Por despacho de 25 de Novembro de 2008:

- Leandro António Sousa Brás, transita para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, 1.º escalão, índice 155.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

301070896

Aviso n.º 30871/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei em comissão de serviço, por três anos, através do despacho de 11 de Dezembro de 2008, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em cargo dirigente de 1.º grau, por possuir o perfil pretendido:

Dr.ª Maria Isabel Barbosa Faria dos Santos Oliveira, Directora do Departamento de Cultura, Turismo e Património Histórico.

Nota Curricular da Nomeada

Considerando os currículos e as entrevistas de selecção prestadas pelos candidatos ao procedimento concursal para provimento do cargo de Director do Departamento de Cultura, Turismo e Património Histórico, entendem os jurados propor a nomeação da candidata classificada em primeiro lugar.

Além de possuir habilitações académicas e formação profissional adequada às funções, a candidata detém uma vasta experiência de trabalho na área a prover, nomeadamente em cargos de Chefia de Divisão, com provas dadas ao nível da dinamização dos serviços de Cultura.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

301087136

Aviso n.º 30872/2008

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram nomeados por despacho de 11 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho de Administração dos SMAES de Valongo, os candidatos classificados nos concursos a que se refere os avisos de abertura afixados na Instalações dos Serviços Municipais, em 14 de Novembro de 2008:

Eng.º Manuel Domingos da Costa Pereira — Técnico Superior Assessor Principal — Engenharia Civil;

Dr.ª Maria Cândida Baltazar Cruz — Técnico Superior Jurista Assessor;

Dr.ª Paula Maria Alves Vitória — Técnico Superior de Recursos Humanos Principal;

António Manuel Oliveira Campos Beltrão — Desenhador Especialista Principal;

Ana Paula Pereira Lopes Leal — Assistente Administrativa Especialista.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

301086934

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 30873/2008**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico superior assessor (médico veterinário municipal), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 610 (actualmente 2.035,02 €), o seguinte candidato aprovado no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

José Joaquim Barreto Vasques Fialho.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

301108025

Aviso n.º 30874/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (Gestão de Empresas), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460 (actualmente 1 534,61 €), o candidato aprovado no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

António Joaquim Latas Pimentas.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível*).

301105522

Aviso n.º 30875/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico superior assessor (economista), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 610 (actualmente 2.035,02 €),

a seguinte candidata aprovada no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

301107767

Aviso n.º 30876/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior de 1.ª classe (Jurista), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460 (actualmente 1.534,61 €), a seguinte candidata aprovada no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence a funcionária no dia 24 de Novembro de 2008:

Cláudia Isabel Varela Ribeiro

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

301108488

Aviso n.º 30877/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico superior assessor principal (engenheiro civil), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 710 (actualmente 2.368,63 €), o seguinte candidato aprovado no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

Domingos José Nunes da Rocha.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível*.)

301107134

Aviso n.º 30878/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior Principal (Serviço Social), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 510 (actualmente 1.701,41 €), a seguinte candidata aprovada no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

Maria de Fátima Pão Mole Fusco Ribeiro.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível*.)

301108325

Aviso n.º 30879/2008

Nomeação de um operário principal (montador electricista)

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de Operário Principal (Montador Electricista), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 233 (actualmente 777,31 €), o seguinte candidato aprovado no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

Feliciano Eduardo da Mata Santos.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual].

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

301110682

Aviso n.º 30880/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior de 1.ª classe (Engenheiro Civil), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460 (actualmente 1.534,61 €), o seguinte candidato aprovado no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

Joaquim Miguel Delgado Godinho

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual].

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível*.)

301106032

Aviso n.º 30881/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

Torna-se público que, em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal datado de 12 de Dezembro do corrente ano e na sequência de concurso externo de ingresso, foi determinada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o candidato classificado em 1.º lugar no concurso supra indicado — Luís Ernesto Rã Pinto — com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 155, a que corresponde a remuneração mensal de 517,10 €.

O contrato será celebrado no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

301104259

Aviso n.º 30882/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiscal municipal de 2.ª classe

Torna-se público que, em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal datado de 12 de Dezembro do corrente ano e na sequência de concurso externo de ingresso, foi determinada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo

indeterminado para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata classificada em 1.º lugar no concurso supra indicado — Marta Castanho Palma — com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, a que corresponde a remuneração mensal de 663,88 €.

O contrato será celebrado no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

301103392

Aviso n.º 30883/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura na área de Engenharia do Ambiente)

Torna-se público que, em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal datado de 12 de Dezembro do corrente ano e na sequência de concurso externo de ingresso, foi determinada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata classificada em 1.º lugar no concurso supra indicado — Sónia Cristina Pereira Cabeças — com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 400, a que corresponde a remuneração mensal de 1.334,44 €.

O contrato será celebrado no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

301102096

Aviso n.º 30884/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura na área de Turismo)

Torna-se público que, em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal datado de 12 de Dezembro do corrente ano e na sequência de concurso externo de ingresso, foi determinada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a candidata classificada em 1.º lugar no concurso supra indicado — Maria Rita Timóteo Sim Sim Torres — com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 400, a que corresponde a remuneração mensal de 1.334,44 €.

O contrato será celebrado no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

301101448

Aviso n.º 30885/2008

Nomeação de um operário principal (mecânico)

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Vereador Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada em matéria de pessoal, exarado a 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de Operário Principal (Mecânico), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 233 (actualmente 777,31 €), o seguinte candidato aprovado no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence o funcionário no dia 24 de Novembro de 2008:

- António José Carvalho Pires

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual].

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

301110033

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 30886/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso datado de 07 de Novembro de 2008 e afixado no Placard do edifício dos Paços do Município, a 11 de Novembro de 2008, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de encarregado da carreira de encarregado do grupo de pessoal operário/chefia, o candidato José Andrade Freitas, o qual deverá aceitar o cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

(Nomeação não sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2008 — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

301123018

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 30887/2008

Torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, de 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados para preenchimento de um lugar de Técnico Superior Engenheiro Civil 1.ª Classe — escalão 1 — índice 460, Artur José dos Santos Relya, um lugar de Técnico Superior de Educação Física Principal — escalão 1 — Índice 510, Carlos Alberto Pereira da Silva, um lugar de Técnico Superior Gestão Principal — escalão 1 — índice 510, João Silva Carneiro, um lugar de Técnico Superior Engenheiro de Minas Principal — escalão 1 — índice 510, Manuel Luís Quinteiro Rodrigues, um lugar de Técnico Superior Estudos Europeus Principal — escalão 1 — índice 510, Maria Marilita da Silva Fernandes, dois lugares de Técnico Superior Educação Física 1.ª classe — escalão 1 — índice 460, Carlos Manuel Machado Pinto e Pedro Alexandre Alves de Carvalho, um lugar de Técnico (Área de Engenharia de Ordenamento de Recursos Naturais) 1.ª classe — escalão 1 — índice 340, Maria Emilia Ferreira Alves, um lugar de Técnico Superior Engenheiro (Área Florestal) 1.ª classe — escalão 1 — índice 460, Duarte Gomes Marques e um lugar de Assistente Administrativo Principal — escalão 1 — índice 222, Amália Borges Evangelista Gonçalves.

Os candidatos devem fazer a aceitação do novo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As presentes nomeações não estão sujeitas a visto do Tribunal de Contas.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

301103619

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso (extracto) n.º 30888/2008

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 18 de Dezembro de 2008, nomeei definitivamente o seguinte funcionário aprovado no concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2008, e cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Válter André Correia Tomás Pires, para o lugar de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal Técnico do Quadro Privativo desta Câmara Municipal;

O candidato deve aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea b), Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

301122768

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 30889/2008

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso de competência delegada, torna público que, por despacho de 17 de Dezembro de 2008 e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico principal (gestão autárquica), nomeou os candidatos aprovados no respectivo concurso, Joaquim Jorge Marques do Couto e Luís Alberto da Costa Lemos.

Os interessados deverão proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

301135614

JUNTA DE FREGUESIA DE AJUDA

Aviso n.º 30890/2008

Concurso Externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª Classe, aberto por aviso de abertura n.º 22205/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160 de 20 de Agosto de 2008 — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda — Lisboa, de 18 de Dezembro de 2008, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 2.ª Classe, a candidata:

Carla Sofia Rodrigues Fernandes.

A candidata deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação indicada está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Granadeiro*.
301122265

Aviso n.º 30891/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico profissionais de 2.ª Classe, aberto por aviso de abertura n.º 22205/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 20 de Agosto de 2008. — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda — Lisboa, de 18 de Dezembro de 2008, foram nomeados para os lugares de técnico profissional de 2.ª Classe, os seguintes candidatos:

Isabel da Conceição Durães Ramos.
Pedro Miguel Rato Resina Marques.
Pedro Luís Duarte Catela.
Elisabete Ribeiro Godinho.

Os candidatos deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As nomeações indicadas estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Granadeiro*.
301122232

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIZ

Aviso (extracto) n.º 30892/2008

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 17 de Dezembro de 2008, foi nomeada para o lugar de Assistente Administrativo Principal, a funcionária Carla Maria Figueiredo Tinta Correia.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Leitão*.

301123001

JUNTA DE FREGUESIA DE CORVAL

Aviso n.º 30893/2008

Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do LVC, o Executivo da Junta de Freguesia, depois de ouvido o C. C.A. deliberou em reunião de 15 de Dezembro de 2008, recorrer a este mecanismo gestonário para reconhecer o esforço e empenho dos funcionários que obtiveram como resultado da avaliação de 2007 a menção imediatamente inferior à máxima, assim os funcionários abrangidos são os seguintes:

Ana Maria Récio Mendes Cardoso Pires, para o índice 295.
Francisco José Pires, para o índice 165.
Manuel Caeiro dos Santos, para o índice 194.

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Inácio Rodrigues Gaspar*.
30111784

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE

Aviso n.º 30894/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo. 117.º, n.º 2 alínea b), n.º 3 e n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Clarisse dos Santos Leal Sardinha Brás, com início a 1 de Novembro, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais;
Pedro César Calvino Trindade, com início a 1 de Novembro, para a categoria de Cantoneiro de Limpeza.

Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Vitorino Piteira*.
301072061

JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS

Aviso n.º 30895/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Paranhos, datada de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico superior de animação sociocultural 2.ª classe o candidato Filipe Afonso Costa Vieira Pinto Teixeira, classificado em primeiro lugar no concurso publicado no *Diário da República* (aviso n.º 26769/2008); e nomeada para o lugar de técnica superior de serviço social principal, Paula Cristina da Silva Rocha, candidata única no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no *placard* dos serviços da Junta de Freguesia de Paranhos a 25 de Novembro de 2008.

Os nomeados deverão tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º com a alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luis Miguel Seabra de Freitas*.

301117908

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS MONTES**Edital (extracto) n.º 1314/2008**

Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos, Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Montes, torna público que, cumpridos os termos constantes do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, e não tendo havido sugestões e ou alterações a efectuar ao “Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de São João dos Montes”, foi o mesmo reapreciado e aprovado na íntegra pelo Executivo, em reunião de 16 de Setembro de 2008, e homologado pela Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2008, cujas deliberações se publicam através deste Edital.

O Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de São João dos Montes, entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.

301106616

JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA**Aviso n.º 30896/2008****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado, ao abrigo da alínea h), n.º 1, do artigo 9.º e n.º 4, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 9 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com início a 20 de Novembro de 2008, com o seguinte trabalhador:

João Rodrigues de Figueiredo — Auxiliar de Serviços Gerais.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Vitor Gonçalves*.

301019971

JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 30897/2008**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, António José Prates Valverde, exarado a 17 de Dezembro de 2008, a ratificar em reunião da Junta de Freguesia, foi nomeada para o lugar de Assistente Administrativo Principal, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 233 (actualmente 777,31 €), a seguinte candidata aprovada no concurso interno de acesso, aberto por aviso afixado nos Serviços a que pertence a funcionária no dia 11 de Dezembro de 2008:

Catarina Rosa Dias Cardoso

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual].

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António José Prates Valverde*.

301125902

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ALCOBAÇA**Aviso n.º 30898/2008****Nomeações**

Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Alcobaça deliberou, em reunião ordinária realizada no pretérito dia 12 do corrente, na sequência da tramitação dos processos de concurso respectivos, nomear para lugares vagos das categorias abaixo indicadas, os seguintes candidatos:

Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe (área de Engenharia do Ambiente) — Marta Sofia Nogueira Santos, escalão 1, índice 460;

Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista — Maria Amália Gomes da Silva Xavier, escalão 1, índice 269.

Mais se faz público que os nomeados dispõem do prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para aceitar as nomeações.

16 de Dezembro de 2008. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre*.

301116085

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 30899/2008****Reclassificação profissional**

Faz-se público que de acordo com o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 2008/12/16, ratificado na reunião do Conselho de Administração do mesmo dia, nos termos dos artigos 2.º, alínea e), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda dos artigos 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à reclassificação profissional e nomear o funcionário Mário Manuel da Silva Alcobia, com a categoria actual de Lubrificador Principal, Escalão 3, Índice 222, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, Escalão 1, Índice 222.

17 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

301117649

Aviso n.º 30900/2008**Reclassificação profissional**

Faz-se público que de acordo com o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 2008/12/16, ratificado na reunião do Conselho de Administração do mesmo dia, nos termos dos artigos 2.º, alínea a), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à nomeação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, do funcionário Tiago Filipe Sequeira Loureiro, com a categoria actual de Calceteiro, na categoria de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, da carreira de Operário Altamente Qualificado, Escalão 1, Índice 189, tendo em vista a posterior reclassificação profissional na respectiva carreira.

17 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

301117454

Aviso n.º 30901/2008**Reclassificação profissional**

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 9 de Dezembro de 2008, deliberou nomear definitivamente, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b) e 3.º, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na categoria de Assistente Administrativo, da Carreira de Assistente Administrativo, do grupo de Assistente Administrativo, Escalão 1, Índice 199, a funcionária Maria Isabel dos Santos Simões de Melo.

17 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

301117016

Aviso n.º 30902/2008**Pena de demissão**

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 30 de Junho de 2008, deliberou aplicar a pena de demissão ao funcionário Sérgio Nuno Nascimento Pintão, com a categoria de Canalizador Principal, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, se publicita a vacatura do lugar com efeitos desde o dia 30 de Outubro de 2008.

17 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

301116814

Aviso n.º 30903/2008**Reclassificação profissional**

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 16 de Dezembro de 2008, nos termos dos artigos 2.º, alínea a), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à nomeação,

em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, do funcionário Jorge Humberto Guimarães Cardoso, com a categoria actual de Porta Miras, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, Escalão 1, Índice 199, tendo em vista a posterior reclassificação profissional na respectiva carreira.

17 de Dezembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis do Paço Simões*.

301117235

**PARTE I****ASSEMBLEIA DE DEUS BETEL EM PORTUGAL****Anúncio (extracto) n.º 8080/2008**

Certifico, para efeito de publicação, que por escritura lavrada em 27/03/2007, neste Cartório e iniciada a folhas 13 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número 41 — F, foi constituída a associação com a denominação “Assembleia de Deus Betel em Portugal”, com sede na Rua Trindade Coelho, número 80, cidade e freguesia de Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, cujo objecto consiste na pregação da Palavra de Deus, por todos os meios disponíveis, edição de livros e folhetos, programas de rádio e televisão, com vista à divulgação do evangelho no campo social, ajuda aos necessitados, desempregados, trabalho entre toxicod dependentes e outros, tendo também em vista a abertura de outros trabalhos, quer em Portugal ou entre comunidades de emigrantes para a divulgação da Palavra de Deus.

São órgãos da associação, a Assembleia geral, a Direcção Administrativa e o Conselho Fiscal;

Os associados não ficam obrigados a concorrer para o património social com quaisquer bens ou serviços, mas a administração fixará pagamento de uma quota mensal aos associados, que nunca poderá ser superior a cinco por cento do ordenado mínimo nacional em vigor em cada ano.

O património da Associação é formado pelo conjunto de bens, imóveis, acções que possua ou venha a possuir, bem como rendas, doações, legados e subsídios, públicos ou particulares.

Está conforme.

9 de Março de 2007. — A Notária, *Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho*.

1179158455440

GRUPO DE TEATRO AMADOR CENTRO CULTURAL DA LIVRAÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 8081/2008**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e sete de Maio do corrente, exarada de folhas oitenta e cinco a folhas oitenta e seis do livro de notas cento e quatro, deste Cartório, foi constituída uma associação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Denominação: Grupo de Teatro Amador Centro Cultural da Livração. Sede: no lugar no Largo da Livração, freguesia de Toutosa, concelho do Marco de Canaveses.

Objecto: Consiste teatro, organização e espectáculos, desporto e todos os eventos culturais, recreativos e desportivos.

Está conforme.

27 de Maio de 2007. — A Notária, *Olga Maria de Carvalho Samões*.

1195208855888

**PARTE J****CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO****Aviso n.º 30904/2008****Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho,

torna-se público que, por meu despacho n.º 121/2008 de 3 de Dezembro, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de um lugar no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do Aviso na BEP.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

301073382

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
